

BAMERINDUS SEGUROS**AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO (VG)
E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO (AP)**ESTIPULANTE
CODEMATNOME DA EMPRESA
CODEMAT

NOME DO PROPONENTE TITULAR

JOÃO BOSCO DE ALMEIDA

LOCAL DE TRABALHO NA EMPRESA

SEDE

Nº MATRÍCULA

Nº APÓLICE VG

Nº APÓLICE AP

DESCONTO INICIAL

Cr\$

Pelo presente autorizo a empresa acima indicada a promover em meu salário o desconto correspondente à minha contribuição e a de meu cônjuge, se houver, referente ao seguro acima caracterizado e recolhê-lo ao estipulante retro-mencionado o qual por sua vez, quitará o prêmio junto à Seguradora. No caso de alteração do valor de seguro, em virtude de alteração de salário, taxa ou alteração de condições a empresa autorizada é facultado ajustar o valor do desconto.

ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

ATENÇÃO

O carimbo deverá ser destacado e entregue na empresa, quando se tratar de seguro contributivo.

SAP - 042

MATRIZ: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 5500 - FONE 371-3232 - CURITIBA-PR

Pela presente autorizo o Desconto das Mensalidades em Folha de Pagamento da importância Referente ao Artigo 7º LETRA "A", do Estatuto (1%) um por cento do salário base, bem como as Deliberações da Assembleia Geral.

Data... 29.1.07.193...

Assinatura do Sócio

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Tendo em vista a sucessão da filiação da
ABGAR MACALMAY pelo EMATER-MT,
e conforme preceitua os artigos 30 e 442 da
C.L.T. e ainda o artigo 3º da LEI SUPLEN-
DENTAR Nº 3.662 de 03/11/575 ao portador ficam
assegurados todos os direitos trabalhistas ad-
quiridos, cuja responsabilidade é assumida a
partir desta data pelo EMATER.

Atestado de 01 de fevereiro de 1977

Em 01.02.77 - conforme

Portaria nº 001773 desig-

na o Diretor Administrativo

(nomeado pelo Di-

reito Oficial nº 17.041 do

dia 11.03.76) para substituir

o Presidente em seus

impedimentos

ADAIR JOSE DE MORAES

Méd. Vet. CRMV-9 nº. 0071
Diretor Presidente do EMATER-MT

ANOTAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Cabe exclusivamente ao INPS fazer as anotações das folhas desta Seção, bem como as ressalvas das emendas ou rasuras que acaso se tornem necessárias.

Os registros relativos à declaração dos dependentes têm efeito meramente declaratório, exigindo a respectiva qualificação por ocasião da habilitação às prestações em qualquer época.

A importância e o significado dos registros contidos na CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL tornam obrigatória a sua posse, mesmo para os segurados sem vínculo empregatício, como os trabalhadores autônomos, empregadores e funcionários vinculados à previdência por força de legislação especial.

RECOMENDAÇÕES

O portador desta carteira deverá ter o máximo empenho em sua conservação, pois este documento dependerá o rápido atendimento junto a qualquer órgão do INPS.

Na hipótese de o segurado em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez retornar ao trabalho antes do prazo fixado pelo Instituto, essa volta deverá ser comunicada imediatamente ao INPS.

Se o segurado aposentado por idade e/ou tempo de serviço retornar ao trabalho, ficará sujeito à contribuição para o Instituto passando a ter direito a um pecúlio especial, que lhe será concedido no caso de afastamento definitivo da atividade, ou, por sua morte, aos respectivos dependentes.

IMPORTANTE

* Responderá solidariamente com o beneficiário, perante o INPS, pela restituição de cotas de benefícios pagos, bem como de despesas resultantes da prestação de serviços médicos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, aquele que inserir ou fizer inserir:

I — Nas folhas de pagamento de salários, pessoas que não possuíam, efetivamente, a condição de segurado;

II — Na CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL do empregado, declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita;

III — Em quaisquer atestados necessários à concessão ou pagamento de prestações aos beneficiários, declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita.

[ART. 152 DO REGULAMENTO GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO Nº 60.501 DE 14/3/67].

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
JOAO BOSCO ALMEIDA

AMTC
004411.0400-1

MÉDICO
DR.

DATA
19/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	5,160.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	15,0	13.0 A 18.0 G/DL
HÉMATOCRITO	44,0	38.0 A 50.0 %
V.C.M.	86,0	82.0 A 92.0 UM3
H.C.M.	29,0	27.0 A 31.0 PG
H.C.H.	34,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	6,600	5.000 A 10.000
NEÚTRÓFILOS	0,0	1.0 A 3.0 %
LINFÓCITOS	60,0	54.0 A 62.0 %
MONÓCITOS	3,0	1.0 A 3.0 %
ERITÓCITOS	36,0	25.0 A 33.0 %
PLAQUETAS	12,0	0.0 %
PLAQUETAS	12,0	0.0 A 2.0 %

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
JOAO BOSCO ALMEIDA

AMIC
004411.0725-1

MÉDICO
DR.

DATA
19/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE	80,0	70 A 110 MG%
UREIA	28,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL	189,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES	105,0	57-176 MG/DL
-HDL COLESTEROL	21,0	
-LDL COLESTEROL	52,0	32- 58 MG/DL
-VLDL COLESTEROL	114,0	88-176 MG/DL
-REL. COLESTEROL/HDL COLEST.	3,68	ATE 4,97
-REL. LDL COLEST./HDL COLEST.	2,49	ATE 3,55

OBSERVAÇÃO

MED. BIOLÓGICA CLÍNICA

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
JOAO BOSCO ALMEIDA

AMIC
004411.0873-1

MÉDICO
DR.

DATA
19/11/94

MATERIAL
URINA

CAT
CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,012

PH.: 6,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 14 por campo

ERITRÓCITOS _____ ausente

PLAQUETAS _____ ausente

CRISTALOS _____ ausente

CÉLULAS EPITELIAIS presente

OBSERVAÇÕES.:

Dr. Sr. *[assinatura]*
Pacien
Clínica
46

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
JOAO BOSCO ALMEIDA

AMIC
004411.0724-1

MÉDICO
DR.

DATA
19/11/94

MATERIAL
FEZES

CAT
CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Giardia lamblia

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

LABORATÓRIO MÉDICO
MÉDICO PARASITÓLOGISTA CLÍNICO

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

258-13

Comunicação Interna

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		DATA 07.04.94
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS		N.º DA C.I. 467/94
ASSUNTO		
Senhor Coordenador: Através da presente, autorizo a V. Sª, providenciar o pagamento das férias do Diretor Presidente Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES e do Assessor Dr. JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, com urgência. Atenciosamente, -FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO -DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-		
ENVIADO POR GOMES A. L. FILHO	DESTINADO A VILAZIO DE ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM

Re. Div. de Salários e Encargos
p/ providenciar, conj. autorização do
Sr. Diretor Presidente.

Em 21/04/94



Vilasbo de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

Aprov. de 21/04/94
de 07 n° 0416/94
(20 11 0416/94 1025)



Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

ANNA

Para serem
comunicado de
e posterior arq

Uf. 100 Em 14

Atenciosamente

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

259

Comunicação Interna

DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DATA 25/08/94
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º 116/94
ASSUNTO Autorização (FAZ)	
Senhor Coordenador: Quando em vista a necessidade da permanência do servidor JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, prestando assessoria à Presidência da Companhia, autorizo Vossa Senhoria a remunerar suas férias relativas ao período aquisitivo 91/92, na Folha de Pagamento do mês de agosto/94. Atenciosamente, FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - Diretor Administrativo-Financeiro -	
ENVIADO POR DR. FRANCISCO LIMA FILHO	DESTINADO A VILÁZIO
RECEBIDA EM 25/8/94	

A dir. de Salários e Encargos/
Registro e Acompanhamento

ref. providências pagas, anota-
ções e arquivos

Em 26/8/94


Otávio de Almeida Pinto
Coordenador do Rec. Humano

AUA
Para autoações
e posterior arquivar

Em 16/9/94

12/9/94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

A.D.R.A

Lançado na Folha de
Pagamento do mês de
Agosto 1994

Em 26/8/94


Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

Lançado
virtuoso
16/9/94

Comunicação Interna

DE DIRETOR PRESIDENTE	DATA 31/10/94
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA CL 240/94
ASSUNTO: Autorização (FAZ)	
Senhor, Coordenador,	
Através da presente, autorizo a inclusão de 01 (um) mês de <u>Li</u> <u>cença Prêmio</u> na Folha de Pagamento do mês de outubro/94, do servi dor <u>JOÃO BOSCO DE ALMEIDA</u>.	
Atenciosamente,	
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES Diretor Presidente - <i>Salário Encargos Reaj. Acompanhamento providenciado por arquivo do Diretor Presidente, rubricado e arquivado.</i> 31/10/94 Assinado Dinse	
ENVIADO POR DR. CARLOS GOMES	RECEBIDA EM 31/10/94

DESTINADO A
VILA ZIO

Di. 17/11

Pobre. Lament me. Fiche de
Science. Pénis. archive
off. En 06/11/94

7^{te} Pinheiro do Silo
e a Divisão de Reg. e Acompanhamento

Encontra-se
aleatoriamente lançado
na ficha de laudo
premio do soldado

En 06/11/94

[illegible]

DEPENDENTES

COD. FUNCIONAL: _____

TITULAR: _____

JOÃO BOSCO DE ALMEIDA

62/15

CÓD. UNIMED	TITULAR E DEPENDENTES	DATA NASCIM.	INÍCIO PL.	PLANO
668	JOÃO BOSCO DE ALMEIDA MARIA RITA LEITE DE ALMEIDA RITA GONÇALINA DE ALMEIDA	12.04.40 26.02.43 11.01.66		2 2 2 Ag. 1

OBS: _____



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Controle de Férias

NOME:

JOÃO BOSCO DE ALMEIDA

DATA ADM.

10.03.93

CARGO:

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

LOTAÇÃO:

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

MÊS DE GOZO

[illegible]

GOZADAS

NÃO GOZADAS

Visto:

*Conf.CI.nº 046/94, de 07/04/94-DIAF, autorizando pagamento de suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 93/94-REMUNERADAS, a partir de 05/05/94.

***Conf.CI.Nº 116/94 do DIAF, autorizando o pagtº REMUNERADO do referido Méd.Veterinário, referente ao período aquisitivo 91/92(EMPAER), lançado na folha de pagtº do mês de Agosto/94, referente as suas férias de 91/92.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

259

[illegible]

NOME: JOÃO BOSCO DE ALMEIDA

DATA ADM. 10.03.93

CARGO : ASSESSOR

LOTAÇÃO
Diretoria

MÊS DE GOZO

[illegible]

- Conf. OF s/nº de 10.10.94, o servidor solicitou , ao Governador 03(três) meses de sua Licença Premio Remunerada, sendo aut, só 01(um) mês ,ficando 02(dois) meses para gozar em época Sportuna .
obs: foi aut, ao pagamento Através da GI nº 240/94 pelo Dir. Presidente.

10

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador ACARMAT - Associação de Crédito e Assistência Rural de Mato Grosso
 Rua 24 de novembro Nº 344
 Município Quirinópolis Est. MT
 Esp. do estabelecimento Extensão Rural
 Cargo Médico Veterinário

C.B.O. nº
 Data admissão 01 de Março de 19 65
 Registro nº 0007 Fls/Ficha 1
 Remuneração especificada R\$ 340,00 (Trêscentos e quarenta mil) p/mês

Luiz de
ADAIR JOSÉ DE MORAES
 MED. VET. CRMV-9 Nº 0071
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ACARMAT

Data saída de de 19
 Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º
 2º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo

C.B.O. nº
 Data admissão de de 19
 Registro nº Fls/Ficha
 Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.
 1º
 2º
 Data saída de de 19
 Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º
 2º

NOTAS
 SOBRE
 FL. 10

P.G.E.
 Fls. 5
 Rub. 11

COM O ORIGINAL

EM 23 de Março de 1965

Maria Cecília de Costa
 Chefe de Serviço Exped. Controle
 • Documentação



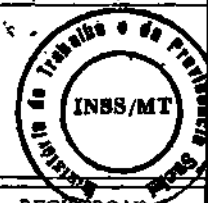
EMPAER-MT - Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso

FICHA DE REGISTRO DO EMPREGADO

FICHA Nº.

0004

AUTENTICAÇÃO



REGISTRO Nº

DADOS PESSOAIS

Nome: JOÃO BOSCO DE ALMEIDA Sexo: MASC.
Filiação - Pai: BENEDITO ANTUNES M. Mãe: MARIANA LEITE DE ALMEIDA
Nacionalidade: BRASILEIRA Natural de: N. S. DO LIVRAMENTO Data nascimento: 12.04.40
Estado civil: CASADO Nome do cônjuge: MARIA RITA LEITE DE ALMEIDA Nº filhos: 01
Grau de instrução: SUPERIOR Curso: VETERINÁRIO
Endereço: RUA COMANDANTE COSTA 1745 - CENTRO Telefone:

ALTERA-
ÇÕES
DADOS
PESSO-
AIS

Estado civil: Data da mudança:
Grau de instrução: Curso:
Novo endereço:

DOCUMENTAÇÃO

Carteira Profissional: 81.458 Série: 61ª Estado emissor: MT
Carteira de identidade nº: 257.912 Data da expedição: Estado emissor: MT
Contrib. Pessoa Física (CPF): 004.720.504-68
Título de Eleitor nº: Zona: Seção: Estado emissor:
Carteira de Motorista nº: Categoria: Data expedição: 1ª CR-RJ
Certificado de Reservista nº: 812.621 Categoria: 3ª Órgão expedidor:
Registro no Conselho Regional: Estado emissor:
Carteira de Saúde nº: Estado emissor:
PIS/PASEP nº: 1.022.499.557.3

RESIDEN-
TE
ESTRAN-
GEIRO

Data da chegada: País de origem:
Doc. Ident. Estrangeiro: Data da Naturalização:
Doc. Ident. Nacional:
Casado(a) com brasileiro(a): Tem filhos brasileiros:

DEPENDENTES

	Nome	Data nascimento	Parentesco
01	RIITA GONÇALVES DE ALMEIDA	11.07.65	FILHA
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
É optante? SIM Data opção: 02.03.75
Banco depositário: BEMAT SA

HORÁRIO DE TRABALHO

Entrada/Saída: 7:30-11:30-13:30-17:30 horas
Descanso semanal:

Assinatura do empregado: *Eng. Agr. Antonio Teodoro de Oliveira*
Data: _____

Assinatura empregado

Data

POLEGAR DIREITO

Foto
3x4

DATA DA ADMISSÃO

01.03.65

CARGO INICIAL

EXTENSIONISTA

SALÁRIO INICIAL

340,00

FORMA DE PAGAMENTO

MENSAL

DATA DA DISPENSA

ÚLTIMO SALÁRIO



Ficha Registro de Empregado

PESSOAS
DADOS

NOME: JOÃO BOSCO DE ALMEIDA	SEXO: CASO.	DATA NASCIMENTO: 12 / 04 / 19 40
FILIAÇÃO: PAI: BENEDETO DE ALMEIDA	MAR: MARIANA LEITE DE ALMEIDA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	NATURAL DE: N. SR. DO LIVRAMENTO	ESTADO: MATO GROSSO
ESTADO CIVIL: CASADO	NOME DO CONJUGE: MARIA RITA LEITE DE ALMEIDA	
Nº DE FILHOS: 01	GRAU DE INSTRUÇÃO: SUPERIOR	
ENDEREÇO: RUA. COMANDANTE COSTA	Nº 1 745	BAIRRO: centro
		FONE: 321 3964

DOCUMENTAÇÃO

CARTEIRA PROFISSIONAL Nº 81 458	SÉRIE: 618	EST. EMISSOR: MATO GROSSO
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 252.912	SÉRIE:	EST. EMISSOR:
CERTIFICADO DE RESERVA Nº 812.621	CATEGORIA: 38	ORGÃO EXPEDIDOR: 18 CR-RJ
TÍTULO DE ELEITOR Nº 46.883	ZONA: 18	SEÇÃO: 98
ATESTADO DE ANTECEDENTES EXPEDIDO EM: / /	EMISSOR:	
CARTEIRA DE SAÚDE Nº	PASEP Nº 1 022 499 557-7 Nº INPS:	

P/ESTRANG

DATA DA CHEGADA	DATA DA NATURALIZAÇÃO	DATA EQUIPARAÇÃO	DOC. IDENT. ESTRANGEIRO	CASADO C/ BRASILEIRA
	DECRETO	TÍTULO DECLARATÓRIO	PAIS DE ORIGEM	TEM FILHOS BRASILEIROS

HORARIO DE TRABALHO: 14 PERÍODO: DAS 07:30 as 11:30 Hs
2º PERÍODO: DAS 13:30 as 17:30 Hs

DEPENDENTES	NOME	BAIXA (mes e ano)	PARENTESCO	DATA/ NASCIM
1	RYTA GONCALVES DE ALMEIDA		FILHA	11-07-65
2	ROSE GONCALVES DE ALMEIDA (faleceu em 17.12.77)		FILHA	25.02.74
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

ALTERAÇÃO DE DADOS PESSOAIS	ESTADO CIVIL	DATA	GRÁU DE INSTRUÇÃO	MUDANÇA DE ENDEREÇO
				Nº 1745.

REGISTRO Nº



MATR. INSTITUTO

CPF

004720516/68

DATA DA ADMISSÃO

01-03-65

SALÁRIO INICIAL

340,00

CARGO/FUNÇÃO INICIAL

EXTENSIONISTA

FORMA DE PGT2

MENTAL

DATA DA DISPENSA

POLEGAR DIREITO

BOGÁRIO ANTUNES QUEIROZ

CREA 12210 148.4

Presidente da EMATER-MT.

Assinatura do Presidente

Bell

Assinatura/Funcionario



6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome

João Bosa de Almeida

Loc. Nasc.

Cuiabá

Est.

M.T.

Data

12 / 04 / 40

Filiação

Benedito Antunes de Almeida e Mariana Leite de Almeida

Est. Civil

Casado

Doc. N.º

Fis.

Liv.

Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

Carta militar

N.º

247912

Órgão

1.ª R.M.

Est.

R.J.

Naturalizado Dec. N.º

Em

1 / 1 /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º

Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão

15 / 01 / 76 DRT M.T.

Assinatura do Funcionário

Paulo Olicinio de Sena

Administrador de Posto - Nível 14

P.G.E.
Fis.
Rub.

4

PROTOCOLO
CORREIO
Fis. 113

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

VENHA COM O ORIGINAL

Cecília Sá Costa

Chefe Divisão Exped. Controle

Documentação

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

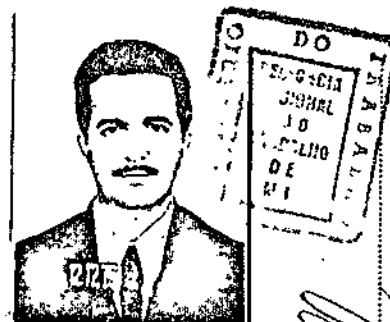
(a) Alexandre Marcondes Filho

P.G.E. 3
Fls. 3
Rub. 3

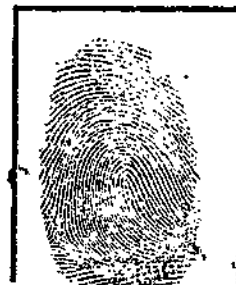


MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

Número 081458 2ª VIA 610

CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL

3/15/93

Maria Cecília da Costa

Expediente

FILIAÇÃO

QUANDO ESTRANGEIRO

BENEFICIARIOS

Obs.: - Não sabendo o empregado escrever o seu nome coloque no lugar da assinatura a palavra "Analfabeto".

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES	
NOME JOÃO BOSCO DE ALMEIDA						
DATA NASCIMENTO 12 de abril de 1940		NACIONALIDADE BRASILEIRO		18.03.93	Conforme Portaria nº 29/93 o servidor foi designado para exercer a Função de Assessor do Diretor Presidente percebendo Ajuda de Custo de acordo com o Cargo AC- 01	6.107.000,00
NATURALIDADE NOSSA S. LIVRAMENTO		PROFISSÃO MEDICO VETERINÁRIO		18.03.93	Enquadrado ao TNS XVII	20.696.938,00
ENDEREÇO RUA COMANDANTE COSTA 1 745						
PAI BENEDITO ANTUNES ALMEIDA		ESTADO CIVIL CASADO				
MÃE MARIANA LETTE DE ALMEIDA						
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						
RG Nº 0004 - CRM - MT		DATA 0004 / /		SÉRIE		
ÓRGÃO EXPEDIDOR						
CART. PROF. Nº 081 458		SÉRIE / /		DATA EXP. / /		
CART. DE RESERVA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR		
TÍTULO Nº 73757018/05		ZONA 020		SEÇÃO		ESTADO
CPF Nº 004 720 501 - 68		PASEP Nº				
4 - DADOS FUNCIONAIS SERVIDOR DA EMPAER À DISPOSIÇÃO DA CIA 18/3/93.						
DATA DA ADMISSÃO 10.03.93 (10/03/93)		FUNÇÃO				
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /				
4 - ANOTAÇÕES						
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			
				01.10.93	- Conf. Resolução 29/93, TNS XVII passou a perceber ao salário de	191.071,00
				19.11.93	*Conf. Res. nº 31/93, de 12/11/93, o servidor TNS-XVII, passou a perceber salário de R\$...	213.530,00
				01.12.93	*Conf. Res. nº 32/93, de 12/12/93, o servidor TNS-XVII, passou a perceber salário no vl. R\$	241.546,00
				01.01.94	*Conf. Res. nº 01/94, de 12/01/94, o servidor TNS-XVII, passa a perceber o salário de R\$	591.872,00

4 - ANOTAÇÕES, (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conforme Ofício nº 02300/93 de 25/11/93, Informa que o servidor receberá o 15º salário previsto na Lei exercício/93 Integralmente, na Folha de Pagamento da Cia, onde é mesmo-se encontra prestando o seu serviços.

*Conf. Res. nº 03/94, o servidor TNS-XVII, passa a perceber o salário de R\$ 660,00.

*Por força do artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457 de 29/03/94, os salários foram fixados em URV com os valores constantes da Resolução nº 004/94-CODEMAT.

*Conf. Res. nº 004/94, de 1º/03/94, o servidor TNS-XVII, passou a perceber a URV de 993,64.

*Em conformidade com o disposto na Lei nº 8880 de 27/05/94, os salários foram fixados em "Real", a partir de 1º/07/94, com os valores constantes da Resolução nº 09/94.

*Conf. Res. nº 09/94, de 1º/07/94, o servidor TNS-XVII, passa a perceber ao R\$ no valor de R\$ 1.081,01.

*Conf. Res. nº 010/94, de 1º/08/94, o servidor TNS-XVII, passa a perceber ao R\$ no valor de R\$ 1.117,66.

-Conf. Res. 011/94 de 01.09.94, o servidor foi Enquadrado ao Grupo Ocupacional Téc. em Nível Superior TNS 32, percebendo ao salário em R\$ 1.540,00

*Conf. Portaria nº 017-A/94-Diretoria, resolve dispensar o servidor ocupado de cargo Comissionado do quadro de pessoal da Companhia, relação anexa

*Conf. Portaria nº 017-B/94-Diretoria, resolve, designar para exercer o cargo Comissionado do quadro de pessoal da Companhia, a partir de 1º/09/94, para Assessor-GDA-2, percebendo a Comissão de R\$ 350,00.

*Conf. Res. nº 014/94 de 1º/11/94, o servidor TNS-III-Nível-32 passa a perceber R\$ no valor de 1.771,00.

Conforme ofício nº 1.510/94 de 26 de dezembro de 1994 - o servidor foi devolvido ao seu Órgão de origem o qual encontrava-se a disposição desta Cia, desde 1º.04.93 na Função de Médico Vetrinário exercendo a Cargo de Assessor do Presidente.

= Conf. Portaria nº 13/94 de 13/Jan./95, o Diretor Adm., resolve tornar sem efeito a Portaria nº 17-B/94, que designou o servidor para exercer o cargo de Assessor da Presidência. Esta Portaria contará seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 1995.

PORTARIA Nº 13/98

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.404/76 e Estatuto Social,

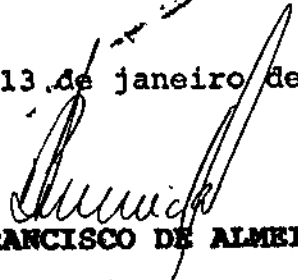
R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 17-8/94 que designou o senhor JOÃO BOSCO DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assessor da Presidência.

Artigo 2º - Esta Portaria contará seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 1.995.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

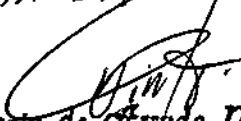
Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 1.995


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- Diretor Administrativo -

*A Div. de Salários Encargos/Reg. Acompanhamento
p. conhecimento, anotações e arquivo.*

Em 17/01/95


Vilmar de Oliveira Pinto

Coordenador de Res. Humanos

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 1.994

Senhor Presidente,

Estamos nesta oportunidade, devolvendo o funcionário dessa Empresa, Médico Veterinário JOÃO BOSCO DE ALMEIDA a partir do dia 1º de janeiro de 1.995.

Nesses quase dois anos que o referido funcionário passou assessorando esta Presidência, desenvolveu com esmero seu trabalho, sendo digno de elogios sobre todos os ângulos, exercendo a Função Gratificada de Assessor do Presidente desta Empresa.

Ao ensejo, agradecemos a EMPAER por ter-nos colocado à disposição tão exemplar funcionário, o que consideramos um privilégio e colocamo-nos à vossa disposição.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO DE ARREAS CORREIA

Diretor Presidente

Ilmo. Sr.

Dr. ANTONIO DE MOURA DE OLIVEIRA

MD. Diretor Presidente

N E S T A

ASPRESI/dob.

Recb
03/01/95
[Signature]

[Signature]
Olaio de Moura Lima
Coordenador de Rec. Hum.

OF. Nº 01510 /94

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 1.994

Senhor Presidente,

Estamos nesta oportunidade, devolvendo o funcionário dessa Empresa, Médico Veterinário JOÃO BOSCO DE ALMEIDA a partir do dia 1º de janeiro de 1.995.

Nesses quase dois anos que o referido funcionário passou assessorando esta Presidência, desenvolveu com esmero seu trabalho, sendo digno de elogios sobre todos os ângulos, exercendo a Função Gratificada de Assessor do Presidente desta Empresa.

Ao ensejo, agradecemos a EMPAER por ter-nos colocado à disposição tão exemplar funcionário, o que consideramos um privilégio e colocamo-nos a vossa disposição.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

Diretor Presidente

Ilmo Sr.

Dr. ANTONIO JESUINO DE

MD. Diretor Presidente da

N E S T A /

ASPRESI/dob.

CODEMAT
 Protocolo N° 2.007/93
 Processo N° 1.331/93
 Data 10/05/93
 Serviço de Protocolo

N° PROTOCOLO: 2.007/93

N° PROCESSO: 1.331/93

DATA: 10 / 05 / 93

P.G.E.
 Fls.
 Rub.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 FICHA N° 102
 DATA 08/06/93
 ENTRADA 859
 MATO GROSSO

INTERESSADO

JOÃO BOSCO DE ALMEIDA

ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO PARA PERCEBIMENTO DE ADICIONAL.



CODEMAT

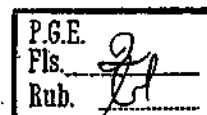
COMPANHIA DE
 DESENVOLVIMENTO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo	9.007193
Processo	1.333193
Data	10/5/93
Serviço de Protocolo	

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AJOÃO BOSCO DE ALMEIDA

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____
DIRETORIA _____ portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 0004 Série CRMD-MT expedida em _____
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

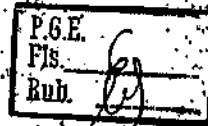
☐Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____☐Antecipação do Abono Natalino (13º Sa-
lário 6/13 avos)☐Licença Prêmio referente ao Período
de _____
a partir de _____☒Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional conforme
documentação em anexoNestes termos
Para Referimento

Cuias _____ 1993

Assinatura do requerente: JOÃO BOSCO DE ALMEIDA

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO

PORTARIA Nº 29 /93



A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o senhor JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Assessor da Presidência, percebendo Ajuda de Custo correspondente ao símbolo AC-01.

Artigo 2º - Esta Portaria contará seus efeitos retroativos a 10 de março de 1.993.

Comunique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de março de 1993.

CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA CORÊS

Diretor Presidência

FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro

Lançado em
27.04.93
Luiz

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.331/93

DE 10

05

93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

P.G.E.
Fls.
Rub.**DESPACHOS E INFORMAÇÕES***A.C.R.H.**para informar*
*Em 11/5/93**Francisco D. de Almeida Lima Filho*
Diretor Administrativo e Financeiro*A Dir. de Reg. e Emp. para informar*
pl. informar situação funcional do servidor.
*Em 12/5/93**Elizário de Arruda Pinto*
Coordenador de Rec. Humanos**ACCORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Informamos que trata-se de servidor da EMPAER
a disposição desta Empresa desde 18 de março de 1993 - Médico -
Veterinário XVII, exercendo a Função de Assessor da Presidência,
ora solicitando a colocação de férias de Serviço.....
na ACARMAT, conforme documento em anexo.

Em 12.05.93

João da Silva
Conf. solicitação
*da Dir. de**Elizário de Arruda Pinto*
Coordenador de Rec. Humanos

347

A Assessoria Jurídica,
para análise e parecer
Exp. 17/5/93.

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Sr. Diretor Adm. e Financeiro:

Nada obsta que o funcionário Dr. João Bosco de Almeida tenha seu pleito deferido, se ele usufruir deste benefício em seu órgão de origem.

É a nossa informação, s.m.j. dessa Diretoria.

Ass. Jurídica, 17 de maio de 1993

Diretor Administrativo e Financeiro

Elpidio Antônio Claro
CAB-MT 3347-A

De acordo,

Diogo Douglas Carmo
Adv. OAB/MT N.º 751
- CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOP.G.E.
Fls. 8
Rub. *[assinatura]*

OF. Nº

00962

/93

Cuiabá-MT, 02 de junho de 1.993

Senhor Procurador:

Com o presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para análise e parecer dessa douta Procuradoria, o Processo nº 1.331/93, de interesse do servidor JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, médico veterinário do Quadro de Pessoal da EMPAER, solicitando pagamento do seu Adicional por Tempo Serviço através desta Companhia onde se encontra à disposição com ônus, exercendo o cargo de Assessor do Presidente (Portaria nº 29/93 - CODEMAT), desde 10 de março de 1.993, transato.

Certos da valiosa colaboração de Vossa Excelência, valemo-nos da oportunidade para agradecer as atenções e renovar-lhe nossos protestos de admiração e respeito.

[assinatura]
CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJA GOMES

Diretor Geral

[assinatura]
FRANCISCO JOSÉ DE ANDRADE LIMA FILHO

Diretor Adjunto Administrativo

Exmº SR.

Dr. DOMINGOS MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO

DD. Procurador Geral

N E S T A /

ASDIAF/dob.

R E C E B I D O

Anexos:

Documentos

Folhas

1.000



PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

P.G.E.	
Fls.	09
Rub.	11

Assessoria, para solicitação, do Órgão
de origem, a Ficha Funcional do Reque-
rente, a fim de se proceder a análise sequ-
ria do feito. Após, devolvam. nos.

Cui, 08/06/93

Maria Luiza Martins Antunes
Subprocuradora Geral do Estado

Of. 121 / GPB/93.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Cuiabá, 04 de junho de 1993

Ofício nº 721/GPG/93

Senhor Diretor-Presidente,

Pelo presente, visando instruir o Processo nº 1102/1859/93-PGE, de interesse do Médico Veterinário João Bosco de Almeida e referente a pedido de averbação de tempo de serviço para recebimento do adicional, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de encaminhar a esta Instituição a ficha funcional do referido servidor, ora à disposição da CO DEMAT.

Agradecendo antecipadamente pela atenção de Vossa Excelência, registramos aqui, nossas expressões de distinguido apreço.


DOMINGOS ANTÔNIO DA SILVA NETO
Procurador do Estado

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO JESUINO DE OLIVEIRA
DD. Diretor-Presidente

N E S T A



PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

P.G.E.
Fls. 15
Rub. 11

RECEBI HOJE
A SUB-PROCURADORIA, PARA
PROSSEGUIMENTO.
CUIABA, ~~44~~ DE 06 DE 1953

[Assinatura]

Moema Sodré Felix Andrade
Procuradora-Chefe do Gabinete do
Procurador Geral

A PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
PARA EXAME E PARECER.
CUIABA, MT, 21.06.93...

Maria Luiza Martins Antunes
Subprocuradora Geral do Estado

RECEBEMOS DAP em 21.06.93

[Assinatura]

Leu Juliana de Aguiar

Ch. de Processual
Procuradoria Geral do Estado

RECEBI

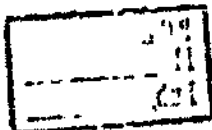
Em 21/06/93 às hs

[Assinatura]
Procuradoria Judicial, PGE

[Assinatura]
Em 21/06/93

[Assinatura]
OAB

Recebido
23.06.93



Senhora Camarada: Chefe
Sua. Maria Mazarelo Figueiredo:

Segue o presente processo,
em separado, a Manifestação
desta Especializada.

.....
Maria Luiza Vidal da Fonseca Castro
.....
Procuradora do Estado
Insc. da O.A.B. n° 1.552/MT
.....

De acordo. Encaminhe-se

.....
29/06/93

Suficiente

Maria Mazarelo Figueiredo Arruda
Procuradora do Estado
Chefe da Procuradoria Administrativa
OAB/MT - 1416

RECEBEMOS em 29/06/93

Leandro Infantino de Aguiar
da Direção de Assuntos Processuais
Procuradoria Geral do Estado



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

P.G.E.	16
Fls.	
Rub.	

Processo nº 2.007/1.331/93- . .

Interessado: CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso
JOÃO BOSCO DE ALMEIDA

Assunto : Averbação de Tempo de serviço público pa-
ra fins de adicional.

MANIFESTAÇÃO Nº 31/PA/93.

Ante o pronunciamento de fls. 09 destes au-
tos, da lavra da zelosa Subprocuradora, Dra. MARIA LULZA MAR-
TINS ANTUNES, esta Procuradoria Administrativa pugna pela de-
volução deste processo à Diretoria da CODEMAT, a fim de que
ela solicite ao órgão de origem do postulante, as seguintes
providências:

- a) anexar ao presente trânsito funcional funcional completo da EMATER e posterior EMPAER, antes de ser referente ser passado à dispo-
sição da CODEMAT;



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

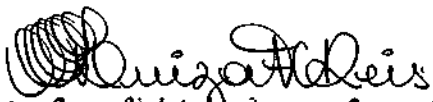
P.G.E.	
Fls.	17
Rub.	

.02

b) plano de cargos e salários da EMPAER, ou normas que prevêm a concessão do adicional pleiteado.

Após cumpridas, esta Procuradoria fica na expectativa do retorno do processo para emitir o seu parecer.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 1993.


Maria Luiza Vidai da Fonseca Castro
Procuradora do Estado
Insc. da O.A.B. n° 1.332/MT

RECEBEMOS DAP em 29/06/93

.....
Lecy. Inácio de Aguiar
Ch. da Divisão de Assuntos Processuais
Procuradoria Geral do Estado



PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

P.G.E. 18
Fls.
Rub.

C. Sulphurabellus
Feb, 30/06/53

W. H. C. C.

Moema Sodré Felix Andrade
Procuradora-Chefe do Gabinete do
Procurador Geral

1. Assessoria, para encaminharmos os autos à CODEMAT, visando o atendimento da Manifestação nº 31/PA/93.

Am 30/06/93

Maria Elisa Martins Antunes
Subprocuradora Geral do Estado



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

João Bopp da Presidência (Dr. João Bopp)
pl conhecimento e providências, quanto aos docu-
mentos solicitados pela Procuradoria.

Em 13/8/93

Wlázio de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Penso que não tem mais validade
a pricis do procurador, vez que o assunto
já foi resolvido.

grato.
Bl.

João Bopp da Almeida
CRMV - MT Nº. 0004
Assessor Diretor Presidência

Em virtude das informações acima, arquivar-se na pasta do
servidor.

Em 22/08/93

Se. Especial

Arquivar-se

Wlázio de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

OF. Nº 01942 /93

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 1.993

Senhor Presidente:

Estamos, com o presente, encaminhando a V. Sª para conhecimento e providências de urgência no respeitante às exigências formuladas na "MANIFESTAÇÃO Nº 31/PA/93", da Procuradoria Geral do Estado (verox junto), para subsidiar análise do Processo Nº 2.007/1.331/93, de interesse do Doutor JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, Médico Veterinário dessa entidade que se encontra à disposição desta Companhia.

Agradecendo as atenções valemo-nos da oportunidade para reafirmar-lhe as expressões da nossa admiração e respeito.

CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJA GOMES

- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Administrativo-Financeiro -

Ilmº Sr.

DR. ANTÔNIO JESUÍNO DE OLIVEIRA

MD. Diretor Presidente da ECUAER

N E S T A /

CRH/dob.



CF. DIREX Nº 817 /93

Cuiabá, 17 de junho de 1993

Exmo: Sr.

Dr. DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO

DD. Procurador-Geral do Estado

Cuiabá - Mt

Senhor Procurador,

Em atenção ao Ofício nº 721/GPG/93, estamos encaminhando a Vossa Excelência, xerox das Fichas de Registro de Emprego do Médico Veterinário JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, servidor desta Empresa, conforme solicitação.

Acusando o recebimento, apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

DRH/DIPES/JLB/jlb





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CODEMAT	
Protocolo Nº	3399/93
Processo Nº	— 1 —
Data	06/07/93
Mato Grosso	
Assinatura do Protocolo	

Cuiabá, 02 de julho de 1993

Ofício nº 867/GPG/93

Senhor Diretor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 1102/1859/93-PGE, de interesse do Médico Veterinário João Bosco de Almeida, referente a pedido de averbação de tempo de serviço para efeito de adicional, solicitando as diligências apontadas na manifestação de fls. 16/17.

Ao ansejo, renovo protestos de distinguido apreço.


DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO
Procurador-Geral do Estado

Exmo. Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A /

De Diretoria Adm. e Financeira
Para conhecimento das providências,
dentro das normas legais.
Em 07/07/93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente



EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A
Vinculada à Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários

OF. DIREX Nº 1997/93

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 1993

CODEMAT
Protocolo nº 5217/93
Processo nº — 2 —
Data 27.11.93
Service de Processos

ILMO. SR.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO/CODEMAT

CUIABÁ-MT

Em atenção ao OF. Nº 01942 de 26.10.93 de V.Sa., estamos encaminhando, anexo, as informações solicitadas para atender a "Manifestação Nº 31/PA/93", da Procuradoria Geral do Estado, correspondente ao Processo Nº 2.007/1.331/93, do Médico Veterinário JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, empregado desta Empresa à disposição dessa Companhia.

Atenciosamente

Eng.º Agr.º [assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

AORH
para conhecimento
providenciado
Em 30/11/93
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E
EXTENSAO RURAL S/A

= E M P A E R - M T =

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIARIOS
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA
ORGANIZACAO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - OCEMAT

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO

ARESSIO JOSE PAQUER
SECRETARIO DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIARIOS

MURILLO XAVIER FLORES
PRESIDENTE DA EMBRAPA

ANTON HUBER
PRESIDENTE DA OCEMAT

DIRETORIA EXECUTIVA DA ENPAER-MT
PRESIDENTE: ANTONIO JESUINO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE OPERACOES: WILSON DE SOUZA VIEIRA FILHO
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO: LEONCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO

I N D I C E

1 - INTRODUÇÃO	06
2 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPAER-MT	07
2.1 - Regulamentação	07
2.2 - Objetivos	08
3 - CARACTERÍSTICA DOS CARGOS SEGUNDO SUA NATUREZA	09
3.1 - Cargos Profissionais	09
3.1.1 - Definição	09
3.1.2 - Classificação	11
3.2 - Cargos TAS (Técnico, Administrativo e Serviço)	15
3.2.1 - Definição	15
3.2.2 - Classificação	15
3.2.3 - Estratificação de Cargos	17
3.3 - Cargos Comissionados	19
3.3.1 - Definição	19
3.3.2 - Classificação	19
4 - FUNÇÃO GRATIFICADA	20
4.1 - Definição	20
4.2 - Classificação	20
5 - SISTEMA DE REMUNERAÇÃO	21
5.1 - Conceitos Básicos	21
5.2 - Composição	22
5.3 - Critérios	22
5.3.1 - Salário Nominal	22
5.3.2 - Adicional por Tempo de Serviço	22
5.3.3 - Adicional de Interiorização	22
5.3.4 - Cargos Comissionados	24
5.3.5 - Funções Gratificadas	24
5.3.6 - Cargos de Direção	24

5.2 - Composição

Para o sistema de remuneração dos empregados, a EMPAER-MT adota os seguintes componentes:

- Salário Nominal
- Adicional por Tempo de Serviço
- Adicional de Interiorização
- Remuneração de Cargos Comissionado
- Função Gratificada
- Outras Remunerações Legais

5.3 + Critérios

5.3.1 - Salário Nominal

Todo empregado da EMPAER-MT faz jus ao salário nominal de acordo com os níveis em que estiver enquadrado, para uma jornada de 8:00(oito) horas de trabalho diário, onde permanecem aguardando a respectiva progressão salarial que ocorrerá a cada ano, sempre na data da admissão na Empresa ou quando ocorrer promoção.

5.3.2 - Adicional por Tempo de Serviço

Todo empregado ~~DA EMPAER-MT, faz jus ao~~ adicional por tempo de ~~serviço, que corresponde a um percentual de 2%~~ ~~por cento, por cada ano de efetivo serviço prestado à~~ Empresa, suas antecessoras, as ~~empresas do Sistema SIBRAJES e~~ EMBRAPA e do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário governamental do Estado do Mato Grosso, até o máximo de 50%(cinquenta por cento) incidente sobre o salário nominal.

Quando o empregado for indenizado nos seus direitos legais, perde automaticamente o direito de contar o período do contrato anterior.

TERMO DE ADITAMENTO

~~TERMO-ADITIVO-ao-ACORDO-COLETIVO-DE-TRABALHO-FIRMA~~
~~DO-ENTRE-A-EMPRESA-DE-ASSISTENCIA-TECNICA-E-EXTEN~~
~~SAO-RURAL-DO-ESTADO-DE-MATO-GROSSO-EMPAER/MT-SUCEDI~~
~~DA-EMPRESA-DE-ASSISTENCIA-TECNICA-E-EXTENSAO-RURAL-DO-ESTADO-DE-MATO-GROSSO-EMPAER/MT-POR-FORÇA-DE-LEI-E-O-SINDICATO~~
~~DOS-TRABALHADORES-DO-SISTEMA-AGRICOLA,AGRARIO-E-PECUARIO-DO-ESTADO-DE-MATO-GROSSO-SINTAP-MT.~~

Pelo presente Termo Aditivo ao Acôrdio Coletivo de Trabalho, que entre si fazem a EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO- EMPAER/MT, sucedida pela EMPAER/MT por força de lei, neste ato representada pelo seu Presidente ANTONIO JESUINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo CREA Nº 460/D, CPF Nº: 075.287.441/15, e o SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRICOLA, AGRARIO E PECUARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINTAP, neste ato representado pela sua Presidenta ELIONE FATIMA DE ALMEIDA SANTOS, brasileira, casada, CPF Nº: 229.773.331/34 resolveram alterar as cláusulas 1ª, 5ª, 8ª, 12ª, 15ª e 43ª do Acordo Coletivo de Trabalho original, as quais passarão a vigorar com as redações e condições seguintes das cláusulas primeira a oitava constantes deste Termo.

CLAUSULA PRIMEIRA: CORREÇÃO SALARIAL

A Empresa concederá correção salarial de acordo com a Lei nº 8.542 de 23.12.92.

CLAUSULA SEGUNDA: LICENÇA PREMIO

Até aprovação do Plano de Cargos e Salários, Benefícios e vantagens da EMPAER/MT, a concessão de LICENÇA PREMIO baseará nos seguintes critérios:

- 1) - Aos empregados transferidos da EMPA/MT, 01 (um) mês de Licença Prêmio após cada período de cinco anos ininterruptos de efetivos serviços prestados à Empresa com todas as vantagens do cargo ocupado, devendo obter os demais requisitos constantes nas Letras B e G do item 3.11.4, de seu Plano de Cargos e Salários.



2) - Aos empregados transferidos da EMATER-MT, 03 (três) meses de Licença Prêmio após cada período de cinco anos ininterruptos de efetivos serviços prestados à Empresa, devendo obedecer os demais requisitos constantes do item III, números 2, Letras A, B e C e 3 a 9 da Deliberação nº 01/91 de 02.01.91.

PARAGRAFO UNICO - Por opção do empregado, tanto para quem for transferido da EMPA-MT, como da EMATER-MT, a LICENÇA PREMIO poderá ser convertida em abono pecuniário, no todo ou parcialmente, desde que haja disponibilidade financeira devendo entretanto, ser autorizado pela Diretoria da EMPAER-MT.

CLAUSULA TERCEIRA: AJUDA ALIMENTAÇÃO (10%)

A Empresa compromete-se a fornecer refeição (almoço) gratuita aos empregados do Escritório Central que tenham remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos. Para os empregados dos Escritórios Regionais e Locais a Empresa repassará mensalmente uma ajuda em Ticket Alimentação com base no valor da Ajuda Alimentação fornecida aos empregados do Escritório Central

PARAGRAFO UNICO - Os empregados que se encontrarem à disposição de outros órgãos não farão jus a Ajuda Alimentação.

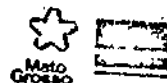
CLAUSULA QUARTA: REFEIÇÃO PARA VIGIAS

A Empresa fornecerá lanche aos vigias da Capital e do Interior que trabalharem no período noturno, sábados, domingos e feriados, através do Ticket Alimentação cujo valor será calculado de acordo com os preços vigentes nos mercados locais e repassados mensalmente a tais empregados, conforme escala de trabalho.

CLAUSULA QUINTA: AUXILIO FUNERAL

Em caso de falecimento do (a) empregado (a) e seus dependentes legais, a EMPAER-MT pagará até 07 (sete) salários mínimos, a título de Auxílio Funeral, mediante apresentação de atestado de óbito.

PARAGRAFO UNICO - São considerados dependentes legais para o caso de recebimento do Auxílio Funeral, esposo(a), companheiro(a), devidamente amparado(a) pelo INSS filhos (as) de qualquer natureza, até 21 anos, solteiros, filhos (as) inválidos (as) ou excepcionais de qualquer idade comprovada por





laudo médico, pai, mãe desde que não possuam renda superior a 01 (um) salário mínimo, devidamente comprovado pela área de benefício.

* CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do ~~Acordo Coletivo de Trabalho~~ firmado entre a Empresa de Assistência e ~~Extensão Rural do Estado de Mato Grosso~~ -EMATER-MT, sucedida pela EMPAER-MT e o Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de ~~Mato Grosso do Sul~~ Mato Grosso, pelo período de 06 (Seis) meses, ~~ou até o término do contrato~~.

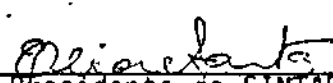
CLÁUSULA SETIMA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do ACORDO COLETIVO original firmado em 01 (primeiro) de maio de 1991, ficam ratificadas conforme encontram-se redigidas.

CLÁUSULA OITAVA: ACORDO DAS PARTES

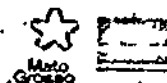
E por estarem de acordo as partes, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias na presença das testemunhas que também subscreve.


Presidente da EMPAER-MT


Presidente do SINTAP-MT

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____




Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso
Vinculada à Secretaria da Agricultura

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS

ESTADO DE MATO GROSSO

Carlos Gomes Bezerra

Governador

Orlando Roewer

Secretário de Agricultura

EMATER-MT

Luiz Volpato Neto

Diretor Presidente

Sebastião Correia da Silva

Diretor Técnico

Pedro Calmon Pepeu G. Vieira Santana

Diretor Administrativo

S U M Á R I O

CONTEÚDO	PÁGINAS
1. INTRODUÇÃO	1
2. OBJETIVOS E DIRETRIZES	2
2.1. DIRETRIZES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS	2-3
2.2. PRINCÍPIOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3-4
3. METODOLOGIA DESENVOLVIDA	4
3.1. COMUNICAÇÃO SOBRE O PROGRAMA DE REFORMULAÇÃO .	5
3.2. DIAGNÓSTICO	5-6
3.3. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS	7
3.4. PESQUISA SALARIAL	7
3.5. TABELAS SALARIAIS	7-8
3.6. REFORMULAÇÃO DAS NORMAS DE PROVIMENTO DE CAR- GOS, PROGRESSÃO SALARIAL E BENEFÍCIOS E VANTA- GENS	8
4. DEFINIÇÕES BÁSICAS	8-9
5. CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÕES	9
5.1. GRUPO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL .	9
5.2. GRUPO DE APOIO TÉCNICO	9-10
5.3. GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO	10
5.4. GRUPO DE SERVIÇOS	10
5.5. RESUMO DA CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÕES NA EMATER -MT.....	11
6. NATUREZA E CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATI- FICADAS	12
6.1. CARGOS PROFISSIONAIS	12-13-14
6.2. CARGOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE SERVIÇOS	15-16
6.3. FUNÇÕES GRATIFICADAS	15
6.4. CARGOS DE DIREÇÃO	16

CONTEÚDO	PÁGINAS
7. SISTEMA DE REMUNERAÇÃO	18
7.1. SALÁRIO NOMINAL	18
* 7.2. <u>ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO</u>	18-19
7.3. GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	19
7.4. REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO	19
8. PROVIMENTO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	20
8.1. PROVIMENTO DOS CARGOS PROFISSIONAIS	20
8.2. PROVIMENTO DOS CARGOS TAS	20
8.3. PROVIMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO	20-21
8.4. PROVIMENTO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS	21
9. ALTERAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL E/OU SALARIAL	21
9.1. POR PROGRESSÃO SALARIAL	21-22-23
9.2. POR TEMPO DE SERVIÇO	23
10. MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	23-24
11. BENEFÍCIOS E VANTAGENS	24
11.1. ASSISTÊNCIA MÉDICA, LABORATORIAL, HOSPITALAR ..	24-25-26
11.2. SALÁRIO-EDUCAÇÃO	26
11.3. SEGURO DE VIDA EM GRUPO	26-27
11.4. AUXÍLIO MUDANÇA	27
11.5. LICENÇA ESPECIAL	27-28-29
11.6. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO)	29
11.7. EMPRÉSTIMO EM CONSIGNAÇÃO	29
11.8. AUXÍLIO ACIDENTE E DOENÇA	29
11.9. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	29-30-31-32
11.10. AUXÍLIO FUNERAL	32
12. DISPOSIÇÕES GERAIS	32
12.1. IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS, BENE- FÍCIOS E VANTAGENS	32-33-34

CONTEÚDO

PÁGINAS

13. ANEXOS

I	-	TABELAS SALARIAIS	35 a 38
II	-	DESCRIÇÃO DOS CARGOS TAS	39 a 93
III	-	AVALIAÇÃO DA MATURIDADE PROFISSIONAL	94 a 116
IV	-	ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL	117 a 120
V	-	MANUAL DE AVALIAÇÃO DOS CARGOS TAS	121 a 129

7. SISTEMA DE REMUNERAÇÃO

A EMATER-MT remunera seus servidores através de:

- Salário Nominal
- Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)
- Gratificação de Função
- Remuneração dos Cargos de Direção

7.1. SALÁRIO NOMINAL

É a retribuição pecuniária devida ao servidor pela efetiva prestação de seus serviços, e contida dentro dos limites das Tabelas Salariais de cada categoria.

A EMATER-MT adotou 3 (três) Tabelas distintas - Anexo I deste plano, a saber:

- Tabela Salarial para Profissionais Nível Superior
- Tabela Salarial para Profissionais Nível Médio
- Tabela Salarial para TAS

Para efeito de contratação, os servidores serão alocados nos níveis iniciais das Tabelas, onde permanecem 2 anos aguardando a primeira análise curricular para determinar as respectivas maturidades no caso dos profissionais, ou a contagem do tempo de serviço para os TAS.

Nos casos dos reequadramentos de servidores TAS para as categorias Profissionais, está abolido o período de carência, desde que atendidas as exigências descritas no item 9.1.2-b.

Excetua-se ainda, os casos devidamente comprovados de interesse da Empresa em contratar profissionais com larga experiência em áreas carentes, nestes casos os currículos são analisados por ocasião das contratações e os profissionais enquadrados de acordo com as pontuações obtidas.

* 7.2. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO

Constitui neste plano de cargos e salários, benefícios e vantagens, uma das formas de remuneração, denominada vantagem pecuniária, criado pela an-

tecessora da EMATER-MT - ACARMAT. É o valor correspondente a 1,0% para cada ano de exercício efetivo prestado à EMATER-MT, e a sua antecessora - ACARMAT, a outras Associadas do SIBRATER e EMBRATER (desde ... ABCAR), percentual este, calculado sobre o salário nominal do servidor.

7.3. GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

É o valor pago ao servidor, pelo exercício de função gratificada, previsto neste plano, conforme Tabela - Anexo I.

Esse valor será acrescido ao salário nominal do servidor no momento em que venha a ocupar a função, e será mantido durante o período em que nela permanecer.

7.4. REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO

De acordo com o Estatuto da EMATER-MT - Art. 17º: "A remuneração e demais vantagens dos membros da Diretoria Executiva da EMATER-MT serão fixadas pelo Governador do Estado, em consonância com a política da ... EMBRATER."

Assim sendo, a partir de dezembro de 1987, e enquanto permanecerem nas funções, a remuneração dos membros da Diretoria Executiva da EMATER-MT será baseada, conforme definição do Governador do Estado de Mato Grosso, no Decreto Federal nº 1971, de 30.11.82. Art. 3º: "O servidor ou empregado das entidades referidas na alínea "a" do parágrafo 1º, do Artigo 1º, eleito, nomeado ou designado para cargo de direção na própria entidade, poderá optar por perceber, a título de honorários, a maior remuneração e vantagens pagas a empregado dessa mesma entidade, acrescidas de 20% (vinte por cento) da remuneração do cargo para o qual tenha sido eleito, nomeado ou designado."

A título de Ajuda de Custo, acrescenta-se aos honorários acima fixados, as importâncias correspondentes a 100% do DAS-5 para o Diretor Presidente e 90% do DAS-4 para os Diretores, valores estes editados periodicamente em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

*

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRICOLA, AGRARIO E
PECUARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTAP - MT.

C.G.C. 33.904.763/0001-60

TERMO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO FIRMADO
ENTRE ~~EMATER-MT~~ E ~~OS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO~~
EXTENSÃO: ~~OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO~~
EMATER-MT, E O SINDICATO DOS ~~TRABALHADORES DO~~
SISTEMA AGRICOLA, AGRARIO E PECUARIO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - SINTAP-MT.

CLAUSULA PRIMEIRA - Correção Salarial:

CLAUSULA SEGUNDA - Adicional por tempo de Serviço: ✓

O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 2,00% (dois inteiros por cento) por ano de serviço efetivo, incidindo sobre o vencimento-base até o limite de 50% (cinquenta inteiros por cento), para os servidores vinculados ao Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso.

CLAUSULA TERCEIRA - Horas Extras:

O serviço extraordinário será remunerado com o acréscimo de 50% (cinquenta inteiros por cento), tomando-se por base de cálculo o valor da hora normal de trabalho, conforme a empresa já vem fazendo.

CLAUSULA QUARTA - Adicional Noturno:

O serviço noturno, prestado em horário compreendido entre vinte e duas horas de um dia e cinco horas do dia seguinte, terá o valor-hora acrescido de mais 25% (vinte e cinco por cento), computando-se cada hora com cinquenta minutos e trinta segundos, conforme a empresa já vem fazendo.

CLAUSULA QUINTA - Licença Prêmio:

EMATER-MT concederá Licença Prêmio de 03 (três) meses de descanso remunerado a seus empregados, a cada período de 05 (cinco) anos de serviço efetivamente prestado. A mesma poderá ser convertida em espécie, total ou parcialmente, por opção do servidor e de acordo com a disponibilidade financeira da empresa.

Bil



CLAUSULA QUADRAGESIMA - Prêmio Aposentadoria:

A Empresa concederá a todo empregado que aposentar por tempo de serviço um prêmio correspondente ao equivalente a 04 (quatro) último salário base.

CLAUSULA QUADRAGESIMA PRIMEIRA - Auxílio ao Excepcional e Deficiente Físico:

A Empresa pagará aos empregados e os que tiverem dependentes excepcionais deficientes físicos e/ou mentais, a título de auxílio, a quantia equivalente a 01 (um) salário mínimo mensalmente.

CLAUSULA QUADRAGESIMA SEGUNDA - Foro Competente:

É competência da Justiça de Trabalho desta Capital, Cuiabá-MT para dirimir as questões decorrentes do presente Acordo Coletivo de Trabalho.

***CLAUSULA QUADRAGESIMA TERCEIRA - Vigência:**

O presente Acordo Coletivo de Trabalho terá validade por 01 (um) ano, para as cláusulas econômicas, iniciando-se em 01 (primeiro) de Maio de 1991 e terminando em 30 (trinta) de Abril de 1992, para as cláusulas sociais, o prazo vigorará de 01 (primeiro) de Maio de 1991 até 31 (trinta e um) de Outubro de 1992.

Ofício

Bll

1.º Ofício

Elione Santos

ANTONIO JESUINO DE OLIVEIRA
Presidente da EHATER - MT

ELIONE FÁTIMA DE ALMEIDA SANTOS
Presidente do SINTAP - MT

Escritório de Oração
Escritório de Oração
Escritório de Oração

Reconheço por comparecimento a este documento
de Elione Fátima de Almeida Santos
e dou fe
Cuiabá, 15 de JUL, 1991
Em testemunho da verdade:
João Maria de Assis Assis, E. Fátima
Cuiabá Mato Grosso

ELIONE FÁTIMA DE ALMEIDA SANTOS

[Signature]

416/91
Fls. nº 02
Livro nº 04
PRE-JAT - SII - em 08.08.91



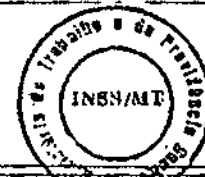
EMPAER-MT - Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso

FICHA DE REGISTRO DO EMPREGADO

FICHA Nº

0034

AUTENTICAÇÃO



REGISTRO Nº

DADOS PESSOAIS

Nome: JOAO BOSCO DE ALMEIDA Sexo: MASC.
Filiação - Pai: BENEDITO ANTUNES DE ALMEIDA Mãe: MARIANA LEITE DE ALMEIDA
Nacionalidade: BRASILEIRA Natural de: N.S. DO LIVRAMENTO Data nascimento: 12.04.40
Estado civil: CASADO Nome do cônjuge: MARIA RITA LEITE DE ALMEIDA Nº filhos: 01
Grau de instrução: SUPERIOR Curso: VETERINÁRIO
Endereço: RUA COMANDANTE COSTA 1745 - CENTRO Telefone:

ALTERAÇÕES

Estado civil: _____ Data da mudança: _____
Grau de instrução: _____ Curso: _____
Novo endereço: _____

DOCUMENTAÇÃO

Carteira Profissional: 81.458 Série: 618 Estado emissor: MT
Carteira de Identidade nº: 257.912 Data da expedição: _____ Estado emissor: MT
Contrib. Pessoa Física (CPF): 004.720.504-68
Título de Eleitor nº: 73757018-05 Zona: 020 Seção: 0023 Estado emissor: MT
Carteira de Motorista nº: _____ Categoria: 38 Data expedição: 10 CR-RJ
Certificado de Registro nº: _____ Categoria: _____ Órgão expedidor: _____
Registro no Conselho Regional: CRMV-MT nº 0004 Estado emissor: _____
Carteira de Saúde nº: _____ Estado emissor: _____
PIS/PASEP nº: 022.499.557-7

PESQUISA DE

Data da chegada: _____ País de origem: _____
Doc. Ident. Estrangeiro: _____ Data da Naturalização: _____
Doc. Ident. Nacional: _____
Casado(a) com brasileiro(a): _____ Tem filhos brasileiros: _____

DEPENDENTES

	Nome	Data nascimento	Parentesco
01	RITA GOMALINA DE ALMEIDA	11.07.65	FILHA
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

DATA DA ADMISSÃO

01.03.65

CARGO INICIAL

EXTENSIONISTA

SALÁRIO INICIAL

340,00

FORMA DE PAGAMENTO

MENSAL

DATA DA DISPENSA

ÚLTIMO SALÁRIO

POLEGAR DIREITO

Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

É optante? SIM Data opção: 02.03.75

Banco depositário: DEMAT SA

HORÁRIO DE TRABALHO

Entrada/Saída: 7:30-11:30 - 13:30-17:30 horas

Deslanso semanal:

Eng. Agr. Antonio Jesus da Oliveira
Assinatura do empregado EMPAER-MT
Data: _____

Bll.
Assinatura empregado
Data: _____

Presidência da EMPAER-MT

[illegible]

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Tendo em vista o disposto no Artigo 10. da Lei Complementar nº. 14 de 16 de Janeiro de 1992, que autoriza a criação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso - EMPAER-MT, Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - EMPA MT e da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso - CODEAGRI, e Portaria nº. 14, da Secretaria de Agricultura, autoriza a criação da EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, sendo uma Sociedade da Economia Mista e das qual é a universitária sucessora, sendo regida pelas Lei Federal nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, e conforme preceitos os Artigos 10 e 448 da CLT, não portados, ficam assegurados todos os direitos trabalhistas e previdenciários, com responsabilidade integralmente assumida R. 20115, Ass. 1010, Sala 101, Fm. AER-MT.

Cidade - MT - 01 - 05 de 1992

Ass.
Antonio Jesuino de Oliveira
CREA - MT nº. 489 - D.
Presidente da EMPAER - MT

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Anexo: 002

Registro Empregado: 005

Nome: JOÃO BOSCO DE ALMEIDA

Cargo ou Função: EXT. RURAL - I

Data	Nível	Salário	Triênio	Função Gratificação	IAPAS	Décimo Terceiro Salário
12/89	XI. 0	10.734,58	2.576,58		660,96	
01/90	"	15.979,88	3.835,17		1.014,90	
02/90	"	26.617,47	6.388,19		1.584,37	
03/90	"	57.975,51	28.987,75		2.737,47	
04/90	"	75.368,16	37.684,08		2.737,47	
05/90	"	90.441,79	45.220,89		"	
06/90	"	104.008,05	52.004,02		2.884,75	
07/90	"	104.008,05	"		2.667,67	
08/90	"	111.658,41	55.829,20		3.891,03	
09/90	"	120.244,94	60.122,94		4.528,77	
10/90	"	132.100,82	66.050,41	75.990,98	4.804,57	
11/90	"	136.063,84	68.031,92	69.778,66	6.228,65	
12/90	"	221.280,62	110.640,31	109.826,67	6.607,98	416.495,90
01/91	"	227.918,03	113.959,51	111.154,35	9.216,81	
02/91	"	244.581,48	122.290,73	126.300,95	11.885,99	
04/91	"	248.314,05	124.157,02	127.047,47	12.712,07	249.759,24
05/91	"	269.594,28	134.797,28	131.303,57	"	
07/91	"	"	"	213.918,91	"	
09/91	"	325.494,56	162.727,28	225.090,91	42.000,20	
10/91	"	"	"	"	"	
11/91	"	428.568,50	214.284,25	245.713,70	42.000,20	
12/91	"	"	"	"	"	888.566,45
01/92	"	678.134,70	339.067,35	805.626,94	92.326,27	688.914,49
02/92	"	"	"	360.626,94	"	
03/92	"	763.127,74	381.563,87	635.381,54	"	
04/92	"	"	"	631.625,54	"	888.158,52

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS GOZADAS

[illegible]

OUTRAS INFORMAÇÕES

EM AGOSTO/91, O VALOR DO INSS DESCONTADO DO SALÁRIO DO SERVIDOR JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA, FOI DE CR\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL CRUZEIROS).

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS GOZADAS[illegible]

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Em 01/07/84 Aumento da Grat. Função para CR\$ 329.422

Em 02/01/85 Aumento da Grát. Função para Cr\$ 576.489

Em 01/02/85 Aumento da Grat. Função para Cr\$ 3.000.000 =PORTARIA Nº 045/87-torna-se sem efeito as funções de confiança. PORTARIA Nº 064/87-integrar-se a equipe COPER.

PORTARIA Nº 068/91 - Autorização para assinar documentos constantes dos itens VI e X do art. 1º

ANEXO Nº 0001

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO Nº 0005

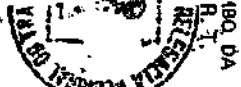
NOME: JOÃO BOSCO DE ALMEIDA

S-Salário T-Triênio I-IAPAS

ALTERAÇÕES DE: CARGOS/SALÁRIO E ADICIONAIS

DATA	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	SALÁRIO E ADICIONAIS
01/85	MÉDICO VETERINÁRIO	SUP.	TRIÊNIO - 603.299
07/85	EXT. RURAL I	"	SAL. 8.390.007 - TRIÊNIO 1.510.201
11/85	IDEM IDEM	"	SAL. 15.016.434 - TRIÊNIO 2.702.958
03/86	IDEM IDEM	"	SAL. 19.031,31 - TRIÊNIO 3.996,58
01/87	" "	"	Cz\$ 22.839,58 + 21% (Triênio)
03/87	" "	"	Cz\$ 28.380,40 + 21% (Triênio)
04/87	" "	"	Cz\$ 34.056,48 + 21% (triênio)
05/87	" "	"	Cz\$ 44.392,62 + 21% (Triênio)
06/87	" "	"	Cz\$ 53.271,14 + 21% (Triênio)
09/1987	EXTENSIONISTA RURAL I	SUPERIOR	56.984,13 + 11.966,66
10/1987	EXTENSIONISTA RURAL I	SUPERIOR	59.953,00 + 12.590,13
11/1987	EXTENSIONISTA RURAL I	SUPERIOR	62.764,79 + 13.180,60
12/1987	EXTENSIONISTA RURAL I	SUPERIOR	74.828,18 + 15.713,91
01/1988	EXTENSIONISTA RURAL I	SUPERIOR	81.704,885 + 17.158,02T+7200,00I
02/1988	EXTENSIONISTA RURAL I	SUPERIOR	114.386,83S + 24.021,23T+8496,00I
04/1988	EXTENSIONISTA RURAL I	SUPERIOR	132.906,95S + 27.910,27T+9864,00I
05/1988	EXTENSIONISTA RURAL I	SUPERIOR	165.002,86S + 34.650,60T+11836,00I
06/1988	EXTENSIONISTA RURAL I	SUPERIOR	194.175,36S + 40.776,82T+13968,00I
07/1988	EXTENSIONISTA RURAL I	SUPERIOR	228.505,56S + 47.986,16T+16752,00I
08/88	" "	"	279 759,35S + 58 749,46T + 20 928,00I
09/88	" "	"	352 889,44S + 74 106,57T + 25 404,00I
10/88	" "	"	449 952,00S + 103 489,96A + 31 512,00I
11/88	" "	"	567 569,45S + 130 540,97A + 40 952,00I
12/88	" "	"	715 421,29S + 164 546,99A + 51 190,00I
"	" "	"	879 969,16 139 Salário.
01/89	" "	"	901,78S + 207,40A + 63,72I
02/89	" "	"	916,20S + 210,72A + 73,48I
03/89	" "	"	938,46S + 225,23A + 73,48I
05/89	" "	"	1 281,09S + 307,46A + 93,60I
06/89	" "	"	1 510,31S + 362,58A + 93,60I
07/89	" "	"	1 733,80S + 415,11A + 150,00I
08/89	" "	"	3 063,79S + 753,30A + 193,14I
09/89	" "	"	3 820,07S + 916,91A + 249,80I
10/89	" "	"	5 308,59S + 1 274,05A + 339,61I
11/89	" "	"	7 851,70S + 1 894,40A + 467,37I

REGISTRO DE EMPREGADO



Nome: João Bosco de Almeida
 Idade: 32 anos Nacionalidade: brasileiro
 do nascimento: N.S. Libramento MT
(CIDADE) (ESTADO) (PAIS)
 do nascimento: 12 / 04 / 40 Estado civil: casado
 Endereço: Rua Comandante Costa Nº 1538
 Bairro: Centro Cidade: Cuiabá



FILIAÇÃO
 do pai: Benedito Antunes de Almeida Nacionalidade: brasileiro
 da mãe: Mariana Leite de Almeida Nacionalidade: brasileira

QUANDO ESTRANGEIRO
 da chegada ao Brasil: de de
 pela modalidade nº de Emitida em / / Registro geral nº
 do com (nacionalidade) Tem filhos brasileiros
 não perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

ante? Sim ☐ Não ☐ Banco depositário
 da Opção Retratção
 catto a que pertence: Tenente

BENEFICIÁRIOS

Parentesco	Data do nasc.

REGISTROS ESPECIAIS
 Carteira Profissional nº 61458 Série 61ª Data 10/03
 Caderneta de Contribuição nº 69769 I.N.P.S. /
 Carteira de Saúde nº 12436/72 Emitida em 21/11
 Revalidada em: Válida até:
(A LAPIS) (A LAPIS)
 Certificado Militar nº 812.621 Série Categoria: 3
 Por onde se fez reservista: Rio de Janeiro GR 1ª CRR
(UNIDADE) (ARMA)

ANOTAÇÕES ESPECIAIS

Categoria e ocupação habitual: Médico Veterinário
 Salário Cr\$ 340,00 POR HORA POR DIA POR MES Forma de pagamento: mensal
 Horário de trabalho: De 7:30 às 18:00 hrs. com 2:00 hora para refeição e descanso.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Côr: moreno Altura: 1,65 Rêso: Cabelos: castanhos
 Olhos: castanho Defeitos:

Datar e assinar de próprio punho no dia da admissão.
Cuiabá 01 de março de 1965

Assinatura
 ASSINATURA DO EMPREGADO

Data da saída: de de

POLEGAR DIREITO
 (QUANDO ANALFABETO)

Observação: Pagou o imposto sindical de 19 no valor de Cr\$
 (VIDE VERSO)

Obs. — Não sabendo o empregado escrever o seu nome coloque no lugar da assinatura a palavra "Analfabeto".

Acidentes ou doenças profissionais

Recebeu

Son los accidentes

Recebeu

6)	Fl.	de	Alta	em	de	de
7)						
8)						
9)						
10)						

ASI: ALTERAÇÕES DE CARGO E SALÁRIOS

DATA	CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIOS	ASSINATURA DO EMPREGADO
02.1972	Extensionista Agrícola N-12 Ref.V	2.400,00	[Assinatura]
2.01.73	Extensionista Agrícola N-12 Ref.V	3.120,00	
1-03-74	Extensionista Agrícola	4.320,00	[Assinatura]
1-03-75	Extensionista Agrícola	5.616,00	
1-05-75	Coord. Estadual Auxiliar de Programa	5.616,00	[Assinatura]
1.09.75	Chefe da Divisão Administrativa	13.750,00	
11.04.76	Diretor Administrativo	16.500,00	

FÉRIAS CONCEDIDAS

de dias

22	De 03 de julho de 1972 a 24 de julho de 1972	Ref. ao período: De 01 de março de 1970 a 28 de fevereiro de 1971
30	20 de Junho de 1973 a 19 de Julho de 1973	01 de março de 1971 a 28 de fevereiro de 1972
30	02 de janeiro de 1975 a 31 de janeiro de 1975	01 de março de 1972 a 28 de fevereiro de 1973
30	17 de novembro de 1975 a 16 de dezembro de 1975	01 de março de 1973 a 28 de fevereiro de 1974
30	20 de dezembro de 1975 a 18 de janeiro de 1976	01 de março de 1974 a 01 de março de 1975
30	12 de janeiro de 1977 a 10 de fevereiro de 1977	01 de março de 1975 a 01 de março de 1976

Observações: Em 01-03-71 passou a receber dois trienios CR\$ 146,91. Em 1-10-72 passou a receber comissão de CR\$ 2.700,00. Em 02-01-74 recebeu aumento salarial conforme portaria 002/73. Em 02-01-74 deixou de perceber a comissão na função de Coordenador de CEP, conf. Port. 002/76. Em 02-01-74 passou a exercer a função gratificada de Coordenador Auxiliar de CEP, conf. Port. 002/76. Em 01-03-74 passou a perceber o 3º triênio de CR\$ 388,80 mensal. Em 01-06-75 passou a CR\$ 3.744,00 na função de coord. Est. Aux. de programa. Em 01-03-75 seu 3º triênio aumentou para CR\$ 3.744,00 p/ mês. Em 28-05-75 conf. Portaria passou a exercer Função Gratificada de Chefe da Divisão Administrativa peço de CR\$ 3.744,00 p/ mês. Em 01-09-75 sua função gratificada passou para CR\$ 2.000,00 e o seu triênio passou para CR\$ 3.744,00 p/ mês. Em 03-08-76, recebeu em Dinheiro P. L. de 1º e 2º P. L. de licença prêmio. Em 12-10-78, Recab. Em dinh. o 2º P. L. de licença prêmio.

Associação de Crédito e Assistência Rural de São João do Rio Negro - ACARMAT



1. NOME JOÃO BOSCO DE ALMEIDA

4. NATURAL DE Cuiabá

ESTADO-Mato Grosso

7. ESTADO CIVIL Casado

8. ALTER. ESTADO CIVIL

10. Nº. CART. MINIST. TRABALHO

81450. SÉRIE 610 1

TITULO ELECTOR

46.883 ZONA 10-12

INSCRIÇÃO IAPB Nº

13. CART. IDENTIDADE Nº 247.912

14. ÓRGÃO EMITENTE

15. SÉRIE E SEÇÃO

16. REGISTRO DIPLOMA N°

17. DATA ADMISSÃO 01.03.65

18. SALÁRIO INICIAL 340.000 p/m. 19. DATA SAÍDA

16ª FUNÇÃO - Médico Veterinário

~~V. Obst~~

INSINATURA DO EMPREGADO

ASSINATURA DO DIRETOR.

20. ALTERAÇÃO NO SALÁRIO

[illegible]

21. ALTERAÇÃO NA COMISSÃO

Comissão Anterior	Data	Alteração	Comissão Atual	Comissão Anterior	Data	Alteração	Comissão Atual
100,00	01.06.67	100,00	750,00	01.9.71	200,00		
	01.01.68	150,00	800,00	01.2.72	200,00		
150,00	02.01.70	280,00	1.200,00	01.10.72	200,00		
280,00	29.10.70	400,00					
	.71	750,00					

22. FÉRIAS ANUAIS

Direito Adquirido	Direito Usufruído	Direito Adquirido	Direito Usufruído	Direito Adquirido	Direito Usufruído	Direito Adquirido	Direito Usufruído
1.3.65 a 28.2.66	20.12.65 a 18.1.66	01.1.69 a 28.2.70	02.02.71 a 09.2.71				
01.03.66 a 28.02.67	20.12.66 a 18.01.67	01.3.70 a 28.2.71	11.13.8.71 a 20.8.71				
01.3.67 a 28.2.68	20.12.67 a 18.1.68	01.3.70 a 28.2.71	3.7.72 a 24.7.72				
01.3.68 a 28.2.69	23.12.68 a 21.1.69						
01.3.69 a 28.2.70	28.9.70 a 19.10.70						

23. FALTAS E LICENÇAS

Obs: A partir de 18.03.66 passou a exercer as funções de Agente de Extensão Rural NS. Licença Não Remunerada de 02.12.68 a 16.12.68. Licença Não Remunerada por 1 (um) ano, a partir de 22.01.69. Licença cancelada conforme seu pedido a partir de 15.03.69. A partir de 01.03.68 passou a perceber NC\$ 40,96 referente a um Triênio. Conforme Portaria nº 40/70 passou a exercer as funções de Supervisor Estadual a partir de 29.10.70. Passou a perceber Comissão de Supervisor Estadual a partir de 29.10.70 conforme Portaria nº 47/70. Apresentou a Carteira do C.R.M.V. Nº 004.(+) Férias Parceladas. Em 01.02.71 recebe reajustamento no salário conforme Portaria nº 102/71 de 15.02.71 e o um Triênio passa a Cr\$ 60,75, dando Cr\$ 76,25 conforme Portaria nº 12/71 e a contagem do Adicional por tempo de Serviço constante junto com o Salário, lançado indevidamente, será a partir de 01.02.71, lançado junto como Triênio. Conforme classificação de Cargos constante na Portaria nº 02/71, passou para a função de Supervisor Estadual a partir de 01.02.71. A partir de 01.03.71 passou a receber Cr\$ 137,00 referente a Dois Triênios. Apresentou Carteira Sanitária de nº 1.992, fornecida pela FUSMAT, válida até 2.9.71. Conforme Portaria nº 46/71, designado a exercer no Escritório Central a partir de 01.09.71, a função de Coordenador de Execução de Programa "C.E.P.". Conforme plano de classificação de cargos aprovado pelo Comitê Deliberativo em sua IIIª reunião realizada em 14.9.71 passou para a classe de Extensionistas Agrícolas - V - B - 1, ocupando a função de Coordenador de Execuções de Programas a partir de 01.9.71. Em 01.09.71 os Dois Triênios foram de Cr\$ 122,43. Em 01.02.72 recebeu reajuste no salário de 20% conforme Portaria nº...

Associação de Crédito e Assistência Rural de São Paulo - ACARMAT



4. NATURAL DE Cuibá

5 ESTADO Kato Geronimo

8. FILIAÇÃO, Benedito A Almeida - Mariana Leite de Almeida.

7. ESTADO CIVIL Casado

8. ALTER. ESTADO CIVIL: 1944

19. DEPENDENTES Espôsa e filhos.

10. Nº. CART. MINIST. TRABALHO 81458 SÉRIE 61º 11º TITULO ELETOR

46.883 ZONA 1 12. INSCRIÇÃO IAPB Nº

13. CART. IDENTIDADE Nº 247.912 14. ÓRGÃO EMITENTE

15. SÉRIE E SEÇÃO

16. REGISTRO DIPLOMA N°

17. DATA ADMISSÃO 01.03.65

18. SALÁRIO INICIAL: 340.000,00 R\$ 19. DATA SAÍDA:

16ª FUNÇÃO - Médico Veterinário - V. Obs:

SINATURA DO EMPREGADO

SINATURA DO DIRETOR

20. ALTERAÇÃO NO SALÁRIO

[illegible]

21. ALTERAÇÃO NA COMISSÃO

Comissão Anterior	Data	Alteração	Comissão Atual	Comissão Anterior	Data	Alteração	Comissão Atual	Comissão Anterior	Data	Alteração	Comissão Atual
100,00	01.06.67	100,00	750,00	01.9.71	800,00						
	01.08.68	150,00	800,00	01.2.72	200,00						
150,00	02.01.70	280,00	1.200,00	01.10.72	2.700,00						
280,00	29.10.70	400,00									
	...71	750,00									

22. FÉRIAS ANUAIS

Direito Adquirido	Direito Usufruído	Direito Adquirido	Direito Usufruído	Direito Adquirido	Direito Usufruído	Direito Adquirido	Direito Usufruído
1.3.65 a 28.2.66	20.12.65 a 18.1.66	01.3.69 a 28.2.70	02.02.71 a 09.2.71	8 dias			
01.03.66 a 28.02.67	20.12.66 a 18.01.67	01.3.70 a 28.2.71	13.8.71 a 20.8.71	+ 8d			
01.03.67 a 28.02.68	20.12.67 a 18.01.68	01.3.71 a 28.2.72	3.7.72 a 24.7.72	+ 22			
01.03.68 a 28.02.69	23.12.68 a 21.01.69						
01.1.69 a 28.2.70	28.9.70 a 19.10.70						

23. FALTAS E LICENÇAS

Obs: A partir de 18.03.66 passou a exercer as funções de Agente de Extensão Rural NS. Licença remunerada de 02.12.68 a 16.12.68. Licença não remunerada por 1 (um) ano, a partir de 22.01.69. Licença cancelada conforme seu pedido, a partir de 15.03.69. A partir de 01.03.68 passou a perceber N.º 40,96 referente a um Triênio. Conforme Portaria n.º 40/70 passou a exercer as funções de Supervisor Estadual, a partir de 29.10.70. Passou a perceber Comissão de Supervisor Estadual a partir de 29.10.70 conforme Portaria n.º 47/70. Apresentou a Carteira do C.R.M.V. N.º 004 (+) Férias Parceladas. Em 01.02.71 recebeu reajustamento no salário conforme Portaria n.º 12/71 de 15.02.71. é o Hum Triênio Passa a Cr\$ 60,75, digo Cr\$ 76,25 conforme Portaria n.º 12/71, a vantagem de adicional por tempo de serviço constante junto com o salário, lançado diretamente, será lançado em 01.02.71, lançado junto com o Triênio. Conforme classificação de Cargos constante na Portaria n.º 02/71, nos termos do XXXI da Lei n.º 1.992 de 1954, Supervisor Estadual; a partir de 01.02.71. A partir de 01.03.71 passou a receber Cr\$ 137,00 referente a Dois Triênios. Apresentou Carteira Sanitária de n.º 1.992, fornecida pela FUSMAT, válida até 2.9.71. Conforme Portaria n.º 46/71, designado a exercer no Escritório Central a partir de 01.09.71, a função de Coordenador de Execução de Programa "C.E.P.". Conforme plano de classificação de cargos aprovado pelo Comitê Deliberativo em sua IIIª reunião realizada em 14.9.71, passou para a classe de Extensionistas Agrícolas - N-12 - Ref. V, ocupando a função de Coordenador de Execuções de Programas a partir de 01.9.71. Em 01.9.71 os Dois Triênios passaram a Cr\$ 122,43. Em 01.02.72 recebeu reajuste no salário de 20% conforme Portaria

Rua Dr. Joaquim Nogueira
 ENDEREÇO: Quibá - MT

Continua Ficha n.º 0328

1-NO 6328 2a Via.



3-Endereço: Rua Joaquim Martinho, 588

4-Nascido em 12 de abril de 1940

5-Natural de: Cuiabá Estado: Mato Grosso

Pai: Benedito A. Almeida

6- Filiação Mae: Maria Leite de Almeida

7-Cart. Profissional nº 81458. Série 61a. Localidade:

8-Título Eleitoral nº 46.883 Zona 1ª Cidade: N.S. Livramento

9 - Cart. Identidade RG nº 247.912 Emitida Sec. Seg. Publ. GB

10-Cert. Militar no 812.621 e Categoria: 38

11 - Cart. de Filiação Profissional nº 004 Orgão: C.R.M.V

Região: 9a

12-Estado Civil: casado 13-Alteração em:

14-Dependentes: I) _____ II) _____

III) _____ IV)

V) _____ VI)

VII

15-Admitido em 01 de março de 1965

16-Cargo: Agente de Exten. - 17-Salário Inicial NCrt. 140.000p/mes
Rural NS

18-Saída em: _____ de _____ de 1.

Assinatura do Empregado

Pela ACARMAT

[illegible]

SERVIÇO DE EXTENSÃO RURAL

Sede: - Rua Joaquim Martinho, 364

Cuiabá - Mato Grosso

CONTRATO DE TRABALHO

Entre a Associação de Crédito e Assistência Rural de Mato Grosso - ACARMA - estabelecida nesta cidade à rua Joaquim Martinho, 364, neste instrumento denominada Empregadora e o (a) Sr. (a) JOÃO BOSCO DE MEDEIRA - portador (a) da carteira profissional numero 81458 - série 61 - , neste instrumento denominado (a) Empregado (a), fica justo e contratado o seguinte:

A relação de emprego reger-se-á pela Consolidação das Leis do Trabalho em vigor e mais as seguintes cláusulas:

1ª) - O (a) Empregado (a) é admitido (a) para exercer a função de EXTENSIONISTA - com salário mensal de Cr\$ 340 000 (trezentos e quarenta mil cruzeiros -)

Comissão de Função de Cr\$ - de acordo com as normas internas da Empregadora;

2ª) - O presente contrato terá a duração de 90 (noventa) dias; ao seu término, porém, havendo silêncio das partes, ficará prorrogado indeterminadamente;

3ª) - O (a) Empregado (a) deverá manter conduta social e moral irrepreensível, e, dada a regularidade da função, não tomar parte em atividades político-partidárias, não se dedicar a proselitismo religioso nem ausentar-se de sua área de serviço, sem prévia autorização superior;

4ª) - Fica o (a) Empregado (a) impedido (a) de efetuar transações comerciais com mutuários, cooperados ou qualquer pessoa beneficiada pelo programa da Empregadora, como também receber gratificação destas pessoas;

5ª) - O (a) Empregado (a) deverá dar tempo integral e dedicação exclusiva à Empregadora, não devendo ocupar-se de outras atividades, mesmo que não sejam remuneradas, em sua área de trabalho;

6ª) - Em caso de dano causado pelo (a) Empregado (a) à Empregadora, esta se reserva, nos termos do artigo 462, parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, o direito de descontar do salário daquele, o respectivo valor, cabendo a esta deliberar, livremente, sobre a conveniência de efetuar o desconto de uma só vez ou parceladamente;

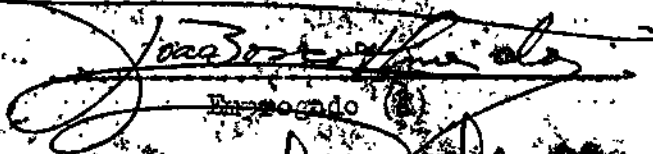
7º) - O (a) Empregado (a), quando em uso de veículo da Empregadora, não poderá transportar pessoas estranhas nem ausentar-se de sua zona de serviço sem prévia autorização da DIRETORIA, bem como declara, neste ato, conhecer o regulamento interno, o Manual de Instruções e Circulares, e receber um exemplar sobre o assunto;

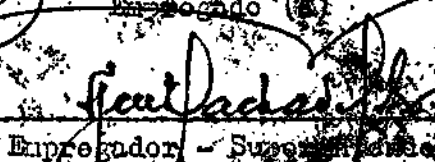
8º) - O (a) Empregado (a) poderá ser transferido, a critério da Empregadora, bem como mudado de seção, divisão ou departamento, ressaltados os serviços condizentes com a sua função;

9º) - O (a) Empregado (a) se obriga a respeitar as ordens de serviço emanadas da Empregadora, tanto em Regulamentos, Avisos e quaisquer outros meios, segundo a praxe adotada. A transgressão destas ordens, como das demais reguladas pela Consolidação das Leis do Trabalho, darão motivo à rescisão do contrato de trabalho.

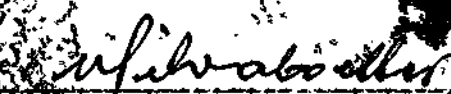
E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias para um só efeito, em presença de duas testemunhas que também subscrevem:-

Guatubá, 2 de março de 1965.


Empregado


Empregador - Superintendente

Testemunhas


Waldemar da Silva Voêlho


Juares Dias Molina

OF. Nº

/94

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 1.994.

Senhor Governador:

Tenho agora fins deste ano 30 (trinta) anos de serviço público dedicado a extensão rural de Mato Grosso.

Por lei sou portador de 16 (dezesesseis) licenças prêmio não gozadas. Ultimamente tenho doença na família e uma série de transtorno que vem me dificultando sobre maneira o equilíbrio financeiro de tal forma que termino vindo a presença de Vossa Excelência para que autorize o pagamento de 03 (três) licenças prêmio.

Creio sinceramente que pelos serviços prestados ao Estado sou merecedor de uma decisão favorável. Entretanto, estou acostumado com vossa sabedoria e prudência nas decisões que toma sempre com base num objetivo maior que é o povo matogrossense.

Dai agradeço antecipadamente qualquer decisão que tomar, pois, sei que fará justiça como sempre sou testemunha constante. Rogo que aceite o privilégio que tenho de tê-los como amigo, com minha alta estima e elevada apreço.

Atenciosamente,


JOÃO BOSCO DE ALMEIDA
ASSESSOR DO PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A /

*À Div. de Salários e Encargos / Registro
e Compensamento
p/ providenciar pagto conf. autorização do
Sr. Governador, anotações e arquivo.
Em 09/11/94
Mário de Almeida Neto
Coordenador de Rec. Humano*

EMPAER - MT

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
Vinculada à Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários

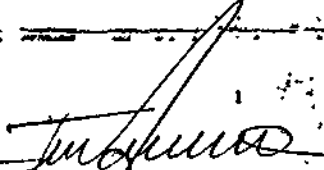
Cuiabá, 01 de agosto de 1994

DE: DRH/DIVISAO DE PESSOAL

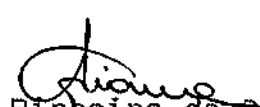
PARA: DR. JOÃO BOSCO DE ALMEIDA

Em atenção a solicitação verbal de V.Sa.,
referente posição de férias, informamos que analisamos vossa
pasta funcional, e constatamos que período aquisitivo 90/92 de
suas férias; encontra-se vencido e não gozada.

Atenciosamente,


João Miranda Aquino

Chefe do DIPES


Rosalina Pinheiro da Silva

Chefe interino do DRH

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AD : JOÃO BOSCO DE ALMEIDA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que
se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de ABRIL / 94
a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamen-
tares do período aquisitivo de 10 / 03 / 93 a 10 / 03 / 94.
V. Sa., regular em gozo das mesmas a partir de 05 / 05 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira
de Trabalho para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de
CR\$ _____, referente as Férias sofrendo os descontos previstos
em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Paga através da CI.46/94-DIAP
REMUNERADA,

RECEBI EM _____

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo Nº	23394
Processo Nº	123456
Data	02/03/94
Serviço de Protocolo	

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

20.11.1994

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado(a) Assessoria
portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 00000000000000000000 expedida em 02.03.94 - MT
vem, muito respeitosamente, requerer de V.Sa., o seguinte:

☐ Aboho Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☐ Antecipação do Aboho Natalino (13º Sa-
lário 6/12 avos)

☐ Licença Prêmio referente ao Período
de _____
a partir de _____

☐ Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 05 de Janeiro 1994

ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO

A Div. Reg. Acompanhamento
para informar.

Em 08/03/94

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

med 1044-10103/93 + NS
dez/94

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Informamos a V.Sª., que o requerente é servidor da EMPAER à disposição desta Cid., desde 10.03.93 na Função de Médico Veterinário, atualmente exercendo a Função de Assessor do Diretor Presidente, e ora solicita o pagamento de Abono Pecuniário relativo suas férias período 93/94, marcadas para maio/94.

Em 09.03.94

A Diretoria Adm Financeira

Complementando o despacho de
esclarecemos que a pretensão do servidor
está de acordo com os termos do
143, parágrafo 1º da CLT, e opor-
to seu deferimento.

Em 10/03/94

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A C.R.A.

para a guarda orientada.

Em 10.03.94

Geaneleco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. Reg. Acompanhamento

para conhecimento e arquivo

Em 11/03/94

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Jr. Espidito
20' arquivo

Em 14/03/94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. de Rec. e Acompanhamento

Of. 62109 /93

Cuiabá-Mt, 23 de novembro de 1.993

Senhor Presidente:

Para conhecimento e os procedimentos administrativos pertinentes junto ao Setor de Recursos Humanos, comunico a V. Sa, que o servidor JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, Médico Veterinário do Quadro de Pessoal dessa EMPAER, receberá o 13º Salário Extraordinário da lei, exercício 1.993, integralmente, na Folha de Pagamento da Companhia, onde se encontra prestando servi

Agradecendo as atenções, valemo-nos da oportunidade para agradecer-lhe nossos protestos de consideração e res

OSCAR AUGUSTO DE ARAÚJO GOMES
Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO LIMA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro -

Ylms Sr.

Dr. ANTONIO JESUINO DE OLIVEIRA
MD. Diretor Presidente da EMPAER

N E S T A/
CRM/dob.

Dev. de Salários Encargos / Reg. Acompanhamento
por conhecimento, anotação e arquivamento.

Em 20/11/93
Vilcio de Almeida Pinto

Lançado em Ficha
Financeira em 03/04/94
R 10

DINA'

Para autarças e posterior
arquivo.

Em 07/02/94

Q. J.
Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Sancado na ficha funcional
do servidor

Em 07/02/94

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

3.439/93

DE 14 / 10 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Coordenador Administrativo**Assessoria de Planejamento e Gestão*

O sr. José Brício está recebendo um folio de setembro
os referidos Empolha, este para segundo o funcionario se
reunir a EMATER e por fim receber por aqui.

*Antônio**Carlos A. A. Gomes*
Diretor Presidente

18/10/93

AO Diretor Adm. e Financeiro
*pl. conhecimento e orientação**Cláudio de Almeida Lima*
Coordenador de Rec. Humanos*A. CRH**para aguardar orientação*
*Em 12/12/93.**Francisco G. de A. de Lima*
Diretor Administrativo e Financeiro*pl. Dire. de Registro e Acompanhamento*
pl. as providências, conf. despacho do DIAE
*Em 18/10/94**2011*

CODEMAT	
Protocolo nº	4.731/93
Processo nº	X X X
Data	14 / 10 / 93
Serviço do Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 4.731/93

Nº PROCESSO: 3.439/93

DATA: 14 / 10 / 93

INTERESSADO

EM ANEXO

ASSUNTO

EM ANEXO ENCAMINHA CARTA INFORMANDO O MONTANTE DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DO PERÍODO DE DEZ/90 A ABRIL/92, DO SR. JOÃO BOSCO DE ALMEIDA E VIRGINIA MARIA D. PINHEIRO.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D.R.H.
PARA : JOAO BOSCO DE ALMEIDA
DATA : 10/07/93

07/10/93



Informamos que concluímos as informações dos juros e correção monetária, provenientes de atrasos salariais, do período de dezembro/90 a abril/92 das Empresas fundidas (EMATER, EMPA E CODEAGRI).

O empregado que tem o total de juros e correção monetária de CR\$ 339,20 a CR\$ 13.837,21, receberá junto com o salário do mês de setembro/93.

Os empregados que tiverem o total de juros e correção monetária, acima de CR\$ 13.837,21, receberão nos meses subsequentes, em ordem crescente de valores, de acordo com a disponibilidade financeira.

Informamos também, que o total de juros e correção monetária do(a) colega, referente ao período acima mencionado é de CR\$ 172.021,26 corrigido até 31 de agosto de 1993.

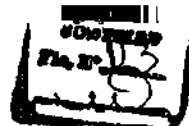
As dúvidas sobre o assunto, serão sanadas pela DPRH/CARGOS E SALÁRIOS.

Atenciosamente

Alarice Maia de Amorim
CHEFE DO D.R.H.

DE - D.R.H
PARA - VIRG NIA MARIA DRUMOND PINHEIRO
DA - 10/07/93

07/10/93



Informamos que concluímos as informações dos juros e correção monetária, provenientes de atrasos salariais, do período de dezembro/90 a abril/92 das Empresas fundidas (EMAFER, EMPA E CODEAGRI).

O empregado que tem o total de juros e correção monetária de CR\$ 339,20 a CR\$ 13.837,21, receberá junto com o salário do mês de setembro/93.

Os empregados que tiverem o total de juros e correção monetária, acima de CR\$ 13.837,21, receberão nos meses subsequentes, em ordem crescente de valores, de acordo com a disponibilidade financeira.

Informamos também, que o total de juros e correção monetária do(a) colega, referente ao período acima mencionado é de CR\$ 25.839,33 corrigido até 31 de agosto de 1992.

As dúvidas sobre o assunto, serão sanadas pela DPRH/CARGOS E SALÁRIOS.

Respeitosamente,

Flárcia Maia de Amorim
CHEFE DO D.R.H



EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A
Vinculada à Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários



OF. DRH - Nº: 211/93

Cuiabá, 13 de outubro de 1993

Para: CODEMAT

CODEMAT
Protocolo Nº 4.731/93
Processo Nº 3.439/93
Data 14/10/93
Silva
Serviço de Protocolo

Anexo, encaminhamos carta informando o montante de juros e correção monetária, do período de dez/90 a abril/92, dos empregados desta empresa que estão à disposição desse órgão, para ser distribuído, conforme relação:

01. João Bosco de Almeida
02. Virgínia Maria Drumond Pinheiro

Atenciosamente


Clarice Nobre de Amorim
Chefe Depto. de Recursos Humanos
EMPAER-MT



LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO

MATERIAL

DATA 05/06/98

CAT 66/00/98

MP

	RESULTADO	VALOR NORMAL
SERIE VERMELHA.:		
HEMATÓCITOS	4.720.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMATÓCRITA	13.9	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATÓCRITO	39.0	38.0 A 50.0 %
VCM	82.0	82.0 A 92.0 UM3
HCM	29.0	27.0 A 31.0 PG
CHCM	35.0	32.0 A 36.0 G/DL

** SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	8.000	5,000 A 10,000
NEUTRÓFILOS	8.0	0.0 %
MONÓCITOS	8.0	0.0 %
BASTONETES	3.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	56.0	54.0 A 62.0 %
EOSINÓFILOS	2.0	1.0 A 3.0 %
BASÓFILOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFÓCITOS	35.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMÓCITOS	0.0	0.0 %
ROMÓCITOS	4.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE:

MÉDICO:

MATERIAL:

003688

DATA

09/02/99

CAT

RE

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	219	168-260 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	116	75-210 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL.....	23.2	
4. HDL-COLESTEROL.....	54	31-64 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	149.8	102-191 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.03	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.67	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE		DATA	02/06/08
MÉDICO		CAR	09/09/93
MATERIAL		BT	

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	78.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	28.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO

MATERIAL

003608

DATA

09/09/53

CAT

52

0. DENSIDADE : 1.021 PH :5.5

ELEMENTOS ADONIAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS.....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :

MEDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO

MATERIAL

023608

DATA

09/09/93

CAT

HP

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

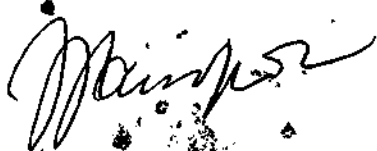
DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) JOAO BOSCO

ALMEIDA submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/15

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE SALÁRIO

João Bosco de Almeida, Casado, Major do Presidente,
(requerente) — estado civil cargo

portador do RG CRMV-MT nº 0004, e do CPF nº 004720501/68,

lotado Furpaer - MT, a disposição da CODEMAT,
(Orgão de origem)

vem pela presente declarar que faz OPÇÃO dos salários e suas vantagens
e benefícios dos salários da CODEMAT, nos termos do art. 37, XVII da
Constituição Federal.

Cuiabá, em 23 de Julho de 1993

Recebi

P. Pinto
Orlando de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

Bl



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO 78005-450
CUIABÁ MATO GROSSO

ofício 244/93 - SINDPD/MT

Cuiabá, 04 de Agosto de 1.993

CODEMAT
Protocolo Nº <u>3.896/93</u>
Processo Nº <u>1.111</u>
Data <u>04/08/93</u>
<u>Silva</u>
Serviço de Protocolo

AO ILMO
SR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA
MD DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Prezado Senhor,

Encaminhamos, abaixo, relação nominal dos funcionários da CODEMAT com as devidas autorizações para desconto em folha de pagamento da mensalidade do SINDPD-MT, correspondente a 1% (um por cento) do salário base:

- 1 - MARIA HELENA D. B. MONTEIRO
- * 2 - LUIS CARLOS COELHO
- 3 f JOÃO BOSCO DE ALMEIDA
- 4 - HERMES CATHARINO ALVES DOS SANTOS
- 5 - JASSY GASPARELO DE LIMA
- 6 - MARCIONEI JOSÉ DE MORAES
- 7 - MARCELO ALONSO LEMES

Sem mais renovamos nossas considerações.

Atenciosamente,

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo

Dejair de Souza Soares
DEJAIR DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE SINDPD-MT

A.C.R.H.
para conhecimento e providências.
Em 04/08/93.
aprobado em 09/08/93
assinado em

193

Cum gratia, 12 de abr 1.

Em conformância com o nº 145 do Estatuto do Governador do Estado, sobre a coisa em causa, a

Este da Folha de Cimento Portland com a
Companhia, cessando a entrega, a

Sei que podes ser feliz. Mas
 não ainda que por certo reafirmas a tua existência.

DEPT. OF COMMERCE

SECRET

OP. Nº 10156 /93

Cuiabá-MT, 12 de abril de 1.993

Senhor Presidente:

Em consonância com a decisão do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, o servidor dessa Empresa JOÃO BOSCO DE ALMEIDA está a disposição desta Companhia, com ônus para a EMPAER.

Esclareço que a partir do mês de abril ele fará parte da Folha da CODEMAT, inclusive com salário integral pago por esta Companhia, cessando portanto, o pagamento por parte dessa Empresa.

Sei que posso agradecê-lo antecipadamente por mais esta ajuda que por certo receberemos da EMPAER.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- Diretor Presidente -

Ilmo Sr.

Dr. ANTONIO J. OLIVEIRA

MD. Diretor Presidente da EMPAER

N E S T A /

ASPRESI/dob.

Recb
Bl
13/04/93

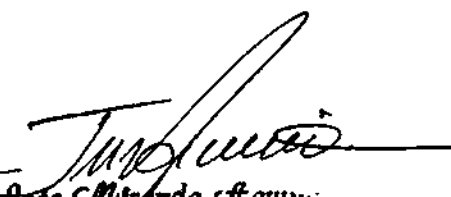


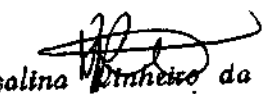
DECLARAÇÃO
=====

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, a quem possa interessar, que o Téc. Médico Veterinário Dr. JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, pertence ao quadro de pessoal desta Empresa, admitido em 01.03.65, sob a C.T.P.S. nº 81.458, série nº 61ª, obtendo o direito de perceber 50% (Cinquenta por cento) de anuênio, durante os 28 (Vinte e Oito) anos de serviços prestados nesta Empresa e a causa pública.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cuiabá, 03 de junho de 1993


João Miranda Aquino
Chefe da Divisão de Pessoal
DRH/EMPAER-MT


Rosalina Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Política de Recursos Humanos
EMPAER-MT

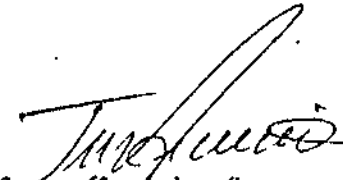


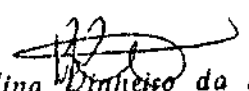
DECLARAÇÃO
=====

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, a quem possa interessar, que o Téc. Médico Veterinário Dr. JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, pertence ao quadro de pessoal desta Empresa, admitido em 01.03.65, sob a C.T.P.S. nº 81.458, série nº 61ª, obtendo o direito de perceber 50% (Cinquenta por cento) de anuênio, durante os 28 (Vinte e Oito) anos de serviços prestados nesta Empresa e a causa pública.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cuiabá, 03 de junho de 1993.


João Miranda Aquino
Chefe da Divisão de Pessoal
DRH/EMPAER-MT


Rosalina Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Política de Recursos Humanos
EMPAER-MT

*Conferido em
ficha financeira
em 06.06.93
[Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

TABELIÃO

3.º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Nilza Maria Barros Maciel
ESCRIVENTE JURAMENTADO

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCRIVENTE AUTORIZADO

Hercília Barros Maciel
ESCRIVENTE JURAMENTADO

LIVRO Nº 47

FÓLHA Nº 458

TERMO Nº 108.667

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital esta registrada uma

criança do sexo Feminino nascida no dia 11 de Julho de 1.965 às

18:00 hora, nesta Capital Com o nome de

RITA GONÇALINA DE ALMEIDA

filha do Cidadão JOÃO BOSCO DE ALMEIDA

e de D.MARIA RITA LEITE DE ALMEIDA

Registrado 13 de Julho de 1.965

Obs.: Declarante: O Pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 22 de Agosto de 19 72

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

VEIGA

RECEBEU
NO
TABELIÃO
Liberdade, 293 - S. Paulo

RECEBER FIRMA
Tabelião
Av. Rio Branco, 114 - 2.º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadio Maciel

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento,
Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

LIVRO N.º 35.-----

FOLHA N.º 197.-----

TÉRMO N.º 10.248.-----

CERTIDÃO DE CASAMENTO

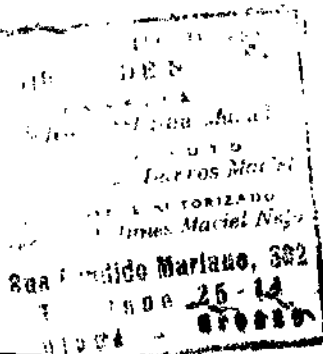
CERTIFIQUEI que no livro de Casamentos desta Capital, consta o termo de casamento
do cidadão JOÃO BOSCO DE ALMEIDA.-----
e dona MARIA RITA DE ALMEIDA LEITE.-----
ele nascido neste Estado.----- à 12.- de Abril.----- de 1.940.-----
filho de BENEDITO ANTUNES DE ALMEIDA.-----
e dona MARIANA LEITE DE ALMEIDA.-----
ela nascida neste Estado.----- à 26.- de Fevereiro de 1.943.-----
filha de JOÃO BENEDITO PEREIRA LEITE.--
e de dona IRACILDA DE ALMEIDA LEITE.--
a qual passará a assinar-se: MARIA RITA LEITE DE ALMEIDA.--
Casamento realizado a 22.- de Junho.- de 1.963.-- apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I a IV.--
do Código Civil, Regime de Comunhão de bens.--
Obs.:

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 20 de Novembro.- de 1970.-----

Teocles Antunes Maciel Neto
Oficial Privativo do Registro Civil

TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO



PRIMEIRA TABELIA DE CUIABÁ
ANTONIO MONTANARI
AV. Itapua Ataula, 312
EXP. DO CASTELO - MID

Os pais não registram os filhos ou não os mandaram à escola e não se alistaram no serviço militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

VEIGA

RETIROU-SE
N.º
TABELIA DE CUIABÁ

R. Libero Badano - Loja G - S. Paulo



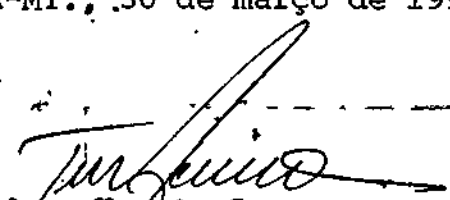
D E C L A R A Ç Ã O

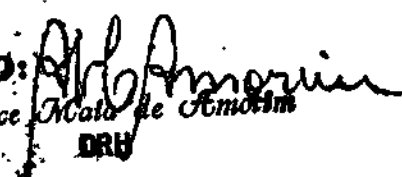
Declaramos para os devidos fins a quem possa interessar, que, o Técnico **JOÃO BOSCO DE ALMEIDA**, pertence ao quadro de pessoal desta Empresa, desde 01/03/65, total de 28 (VINTE E OITO) anos de serviços na Extensão Rural de Mato-Grosso, percebe mensalmente 50% de apênio, teto máximo estabelecido pela Constituição Estadual.

O referido servidor, desconta para o INSS, o valor máximo de contribuição mensal, cuja importância é CR\$ 1.575.085,85, (Um milhão quinhentos e setenta e cinco mil, oitenta e cinco cruzeiros e oitenta e cinco centavos), 10% da tabela do INSS de março/93.

Por ser verdade, firmo a presente Declaração.

CUIABÁ-MT., 30 de março de 1993.


João Miranda Aquino
Chefe da Divisão de Pessoal
DRH/EMPAER-MT

VISTO: 
Marice Melo de Amorim
DRH

INFORMAÇÕES CURRICULARES

I - DADOS PESSOAIS:

Nome: JOÃO BOSCO DE ALMEIDA
Endereço: Rua Comandante Costa, 1745 Cidade: Cuiabá Estado: MT
Filiação: Pai: Benedito Antunes Almeida Mãe: Mariana Leite de Almeida
Natural: N.S. Livramento Estado: Mato Grosso
Data de Nascimento: 12 de Abril de 1940
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Nome da Esposa (o): Maria Rita Leite de Almeida
Nome dos Dependentes: Rita Gonçalves de Almeida (filha)
Profissão (em que se formou): Médico Veterinário
Registro no Conselho Regional (nº): 0004 CRMV-MT
Carteira Profissional: Nº 081 458 Série Estado Emissor
Carteira de Reservista: Nº Categoria: 3ª Região Militar 9ª
Título de Eleitor: Nº 73252018/05 Zona: 020 Seção: 23 Est. MT
C.P.F. (Nº do Cartão de Pessoa Física): 004 720 501/68
Identidade: Nº CRMV - MT Nº 0004 Estado Emissor MT
Quando Estrangeiro: Data de chegada ao Brasil e número da Carteira Mo-
delo 19:

II - CURSOS REGULARES:

Primário: Escola Modelo Barão de Melgaço - 1 947 a 1 950

Cuiabá - MT

Ginasial: Ginásio Brasil - 1 951 a 1 955

Cuiabá - MT

Colegial: Colégio Estadual de Mato Grosso

Cuiabá - MT

Colégio José Clemente - 1 956 a 1 958

Niterói - Estado do Rio de Janeiro.

III - CURSO SUPERIOR:

Faculdade Fluminense de Medicina Veterinária da UFRJ

Niterói - Estado do Rio de Janeiro - 1 958 a 1 962.

IV - QUALIDADE DA EXPERIÊNCIA

De: 1 963 a 1 964 - Cargo ou Função : Profissional Autônomo, trabalhando em Avicultura.

De: 01.01.65 a 28.02.65 - Cargo ou Função: Pré-Serviço de Extensão Rural, na EMATER-MT (antiga ACARMAT)

De: 01.03.65 a 01.09.65 - Cargo ou Função: Extensionista (Supervisor Local) prestando assistência técnica aos produtores rurais de Rondonópolis (MT), na EMATER-MT

De: 01.09.65 a 01.06.67 - Cargo ou Função: Idem ao anterior, no município de Poconé (MT).

De: 01.06.67 a 01.03.68 - Cargo ou Função: Especialista de Pecuária de Corte, a nível Estadual, na EMATER-MT.

De: 07.03.68 a 07.05.68 - Cargo ou Função: Coordenador dos Voluntários da Paz em Mato Grosso, pela EMATER-MT.

De: 05.08.68 a 06.09.68 - Cargo ou Função: Membro executor da Comissão para elaborar Plano Plurianual da EMATER-MT.

De: 29.10.70 a 02.09.71 - Cargo ou Função: Supervisor Estadual dos Programas e Projetos da EMATER-MT.

De: 02.09.71 a 02.01.74 - Cargo ou Função: Coordenador Estadual de Execução dos Programas da EMATER-MT.

De: 01.03.74 a 01.05.75 - Cargo ou Função: Membro do Comitê de Cargos e Salários e Coordenador Estadual Auxiliar da Execução de Programas da EMATER-MT.

De: 28.05.75 a 20.01.76 - Cargo ou Função: Chefe da Divisão Administrativa, da EMATER-MT.

De: 20.01.76 a 18.02.77 - Cargo ou Função: Diretor Administrativo da EMATER-MT e Liquidante da ACARMAT (01.12.76 a 13.07.77), período em que a ACARMAT foi desativada dando lugar a EMATER-MT.

De: 01.02.76 a 18.02.77 - Cargo ou Função: Designado para Substituto do Presidente da EMATER-MT.

De: 01.02.75 a 02.01.76 - Representante da Organização (EMATER-MT) junto à Secretaria da Agricultura para formação da EMATER-MT.

De: 18.02.77 a 18.11.78 - Coordenador Estadual de Pecuária da EMATER-MT.

De: 05/10/91 a 01.11.92 - Diretor Administrativo e financeiro da Emater
De: 03/11/92 a 01/04/93 - Professor de Prefeitura municipal de Vargem Grande

V - CURSOS E TREINAMENTOS RELEVANTES

1. Assunto do Curso: Treinamento em Extensão Rural (Capacitação Inicial)- EMATER-MT, em Viçosa (MG) no Centro de Ensino e Extensão da U.F.Viçosa, no período de 01.01.65 a 28.02.65, com o objetivo de gerenciar as atividades de Extensão Rural em Mato Grosso.

2. Assunto do Curso: Curso de Extensão Universitária - UFMT.

3. Assunto do Curso: Curso de Supervisores Regionais - patrocinado pela EMATER-MT, em Viçosa (MG) no Centro de Ensino e Extensão da U.F.Viçosa, no período de 19.09 a 27.09 66, com o objetivo de Gerenciar as atividades de Extensão Rural a Nível Regional.

4. Assunto do Curso: Curso Avançado sobre Tecnologia de Produtos de Origem Animal, com duração de 1 (um) ano, em 1961, realizado na UFFRJ.

5. Assunto do Curso: Relações Humanas na Empresa, patrocinado pela EMATER-MT, realizado em Cuiabá, com duração de 40 hs.

6. Assunto do Curso: Seleção de Gado de Corte, patrocinado pela Secretaria da Agricultura (MT) em Campo Grande (MS), no período de 14 a 18.04.74 com duração de 40 hs, com objetivo de atualização da Gerência em Pecuária de Corte.

7. Assunto do Curso: Segurança e Desenvolvimento, patrocinado pela ADESG, em Cuiabá (MT) no período de 03.09. a 05.12. 73.

8. Assunto do Curso: Administração de Projetos de Despesa Agropecuária, promovido pelo Ministério da Agricultura e Fundação Getúlio Vargas, realizado em Cuiabá (SENAQ) no período de 18.09.78 a 20.10.79, com duração de 150 hs, com objetivo de Gerenciar os programas de Pecuária de Corte e Leite de Mato Grosso, através da EMATER-MT.

VI - EXERCÍCIO EFETIVO DE CARGOS DE CONFIANÇA.

1. Cargo: Supervisor Estadual, no período de 29.10.70 a 02.09.71, na EMATER-MT (antiga ACARMAT).
2. Cargo: Coordenador da Execução de Programas, no período de 02.09.71 a 02.01.74, na EMATER-MT (antiga ACARMAT).
3. Cargo: Chefe da Divisão Administrativa, no período de 28.05.75 a 20.01.76, na EMATER-MT (antiga ACARMAT).
4. Cargo: Diretor Administrativo da EMATER-MT, no período de 20.01.76 a 18.02.77.
5. Cargo: Liquidante da ACARMAT, no processo de transformação: ACARMAT, para EMATER-MT, no período de 01.12.76 a 15.07.77.

VII- PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SIMPÓSIOS E CONCLAVES CONGENERES

1. Simpósio sobre Nutrição Animal, no período de 22 a 24.02.74, integrando Comissão de trabalho específico, realizado em São Paulo.
2. III Congresso de Agropecuária de 25 a 28.08.69, apresentando Comunicação (trabalho) em São Paulo.
3. Simpósio de Extensão Universitária, no período de 06 a 08.11.1969, apresentando comunicação, em Cuiabá.
4. XII Congresso Brasileiro de Medicina Veterinária, no período de 12 a 16.08.68, na UFRJ, integrando Comissão de trabalho específico.
5. Seminário de Gado de Corte, no período de 27.06 a 01.07.77, EMBRAPA-Grande (MS), acompanhando Sessões e debates.
6. IIª Semana do Médico Veterinário, realizado em Cuiabá, no período de 05.09 a 09.09.76, acompanhando sessões e debates.

VIII- OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Atividades estudantis - Vice-Presidente e Presidente do Diretório Acadêmico "Vital Brasil Filho" (Faculdade de Veterinária), nos anos de 1961 a 1962, respectivamente.
2. Monitoria - Monitor da cadeira de Patologia e Técnica de Necropsia, 1960, na Faculdade de Medicina Veterinária.
3. Título - Cidadão Poconéano - 1967.
4. Título - Cidadão Cuiabano - 1992
5. Vereador e presidente do Conselho de Vereadores de N. S. do Aracati

50 gich/ew
Novo
PORTARIA Nº 29 /93

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o senhor JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Assessor da Presidência, percebendo Ajuda de Custo correspondente ao símbolo AC-01.

Artigo 2º - Esta Portaria contará seus efeitos retroativos a 10 de março de 1.993.

Comunique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de março de 1.993

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

ENCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
Gerente Administrativo e Financeiro



M. E. O. - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE VETERINARIA

OBSERVAÇÕES

JOÃO BOSCO DE ALMEIDA matriculou-se nesta Faculdade em 1959 no 1º ano. Fez o seu curso normalmente e foi classificado com a média geral 7,30.

Calou grau de Veterinário em 22 de dezembro de 1963.

RESUMO DO CERTIFICADO MILITAR

Nome - João Bosco de Almeida

Filiação - Benedito Antunes de Almeida e Marianna Leite de Almeida

Data e local do nascimento - 12/4/940 - Estado de Mato Grosso

Natureza do documento militar - Certificado de reservista de 3ª. categoria nº 812621 - 1ª. C.R. expedido em 8 de abril de 1961.

O presente extrato está conforme com a documentação e os assentamentos considerados nos respectivos livros de registro desta Faculdade.

Faculdade de Veterinária em 22 de março de 1963

Confere

Eny Enrick - Escrit.

Gabriela Marinho de Magalhães
- Secretário -

VISTO

Argemiro de Oliveira
Diretor Substituto

ESCOLA FLUMINENSE DE MEDICINA VETERINÁRIA

HISTÓRICO ESCOLAR

N.º _____

Nome João Bosco de Almeida

Filiação Benedito Antunes de Almeida e Mariana Leite de Almeida

Natural de Estado de Mato Grosso

Nascido em 12/4/940

Residência _____

Inscriveu-se no Curso de Habilitação desta Escola em 16/1/959

Apresentando os seguintes documentos exigidos por lei:

- 1.º Certidão de idr. e
- 2.º Atestado de vacina
- 3.º Atestado médico
- 4.º Atestado de conduta científico
- 5.º Certificado de conclusão do curso secundário, no ano de 19.58 pelo regime do Decreto N.º 4.244 de 9/4/42, fornecido pelo Colegio José Clemente e visado pelo Inspetor Federal Snr. Aurelio Verelli

CURSO DE HABILITAÇÃO

Ano 19 <u>59</u>	P. ESCRITA			P. ORAL			MÉDIA	DATAS	
	1.ª	2.ª	3.ª	1.ª	2.ª	3.ª		Escr.	Orais
Física	5	5	5	5	6	6	5,5		
Química	2,5	2,5	2,5	6,5	6,5	6,5	4,5		
Biologia	4	4	4	5	7	8	5,5		

A *the* *along*

João Bosco de Almeida

[illegible]

ESCOLA LUMINENSE DE MEDICINA VETERINARIA

HISTÓRICO ESCOLAR 3.º e 4.º Ano

João Roberto de Almeida

[illegible]



EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A
Vinculada à Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários

Fls. 11
Rub. 28

OF. DIREX Nº 817 /93

Cuiabá, 17 de junho de 1993

Exmo.º Sr.,

Dr. DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO

DD. Procurador-Geral do Estado

Cuiabá - Mt

Senhor Procurador,

Em atenção ao Ofício nº 721/GPG/93, estamos encaminhando a Vossa Excelência, xerox das Fichas de Registro de Empregado do Médico Veterinário JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, servidor desta Empresa, conforme solicitação.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, nos sos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Antonio Jacuino de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
P.º de Cuiabá - MT.

RECEBI
Em 18-06-93 às 15:50hs

Documentos

Fichas

Assinatura

Assinatura



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

FICHA FINANCEIRA

218. C

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JOÃO BOSCO DE ALMEIDA	Data da Emissão: 1. 8	Grupo Nº						
				Profissão: Técnico Veterinário	Classe:	Ser						
				Cargo: ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	Nível: TNS 14	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>						
				Exercício:	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matrícula Nº						
+ 50%	Mar/93			Lotação:	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$						

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

Empres - Declarações que o senhor Teodoro Velez foi admitido pela Empresa em 01.03.65 / substituindo Srº de Anuente, durante 28 dias de licença passada na Empresa.

Ofício nº 244/93 - autoriza desconto de 3º em favor do Sindicato, a partir de Agosto/93

Ofício nº 2109/93 ^{Srº da Empresa} receberá 13º salário 1993 integralmente na Folha de Pagto desta Companhia

CI nº 46/94 (D.A.F.) solicita remuneração de férias período 1993/94 - O mesmo foi pago na CI nº 48/94 (D.S.E) em 15/04/94.

CI nº 116/94 (D.A.F.) solicita remuneração de férias período 91/92. O mesmo foi incluído na Folha de Pagto do mês de Agosto 1994.

* CI nº 240/94 - solicita pagamento de 02 licença prêmio, autorizada pelo Governador e incluída em folha no mês de outubro/94.

* Portaria nº 13/95 - Tornar sem efeito a Portaria nº 17-8/94 - que designou o senhor para exercer o cargo de Assessor de Presidência, dando a portaria contendo com efeitos retroativos a 1º janeiro/95

* Of. 01550 - deslha o senhor dessa Empresa a partir de 1º de janeiro/95 - p/ Empresa